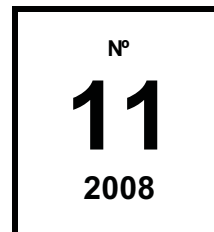




## DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA  
 Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação  
 24048-900 - Niterói, RJ, Brasil  
 Tel/Fax: 0XX21-2189-3210 / 2620-0073  
 Internet: <http://www.mar.mil.br/dhn>



AVISOS 72 A 80

QUINZENA  
1 A 15 DE JUNHO

# AVISOS AOS NAVEGANTES (NOTICES TO MARINERS)



## NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL  
 ELABORADA PELO  
 CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA  
 (FORTNIGHTLY PUBLICATION  
 ELABORATED BY  
 CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA)

**(VENDA PROIBIDA)  
 (NOT FOR SALE)**

## SEÇÕES (SECTIONS)

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS (GENERAL INFORMATION)
II	-	AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS (RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS)
III	-	CORREÇÕES AS CARTAS NAUTICAS (CORRECTIONS TO CHARTS)
IV	-	CORREÇÕES AS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS (CORRECTIONS TO PUBLICATIONS)
IV.1	-	LISTA DE FARÓIS (LIST OF LIGHTS)
IV.2	-	LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO (LIST OF RADIO AIDS)
IV.3	-	ROTEIROS (SAILING DIRECTIONS)
IV.4	-	OUTRAS PUBLICAÇÕES (OTHER PUBLICATIONS)
V	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS (SPECIAL PERMANENT NOTICES)
VI	-	NOTÍCIAS DIVERSAS (GENERAL NEWS)
VII	-	EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)
VIII	-	REPRODUÇÕES DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS (PATCHES, NOTES AND FRAMES)

# ÍNDICE

	Pág.
<b>SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS</b> .....	3
<b>SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS</b> .....	9
<b>COSTA NORTE</b>	
NAVAREA .....	9
COSTEIROS .....	9
LOCAIS .....	9
<b>COSTA LESTE</b>	
NAVAREA .....	9
COSTEIROS .....	9
LOCAIS .....	10
<b>COSTA SUL</b>	
NAVAREA .....	10
COSTEIROS .....	10
LOCAIS .....	10
<b>LAGOA DOS PATOS</b>	
LOCAIS .....	11
<b>BACIA AMAZÔNICA</b>	
COSTEIROS .....	11
LOCAIS .....	12
<b>GERAL</b>	
NAVAREA .....	12
COSTEIROS .....	12
LOCAIS .....	12
<b>ÁREA ESTRANGEIRA</b>	
NAVAREA .....	13
COSTEIROS .....	-
LOCAIS .....	-
<b>SEÇÃO III – CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS</b> .....	14
<b>COSTA NORTE</b>	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	15
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	15
AVISOS PERMANENTES .....	15
<b>COSTA LESTE</b>	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	15
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	15
AVISOS PERMANENTES .....	15
<b>COSTA SUL</b>	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	17
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	17
AVISOS PERMANENTES .....	17
<b>LAGOA DOS PATOS</b>	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	19
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	19
AVISOS PERMANENTES .....	19
<b>BACIA AMAZÔNICA</b>	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	19
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	19
AVISOS PERMANENTES .....	20
<b>GERAL</b>	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	20
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	20
AVISOS PERMANENTES .....	20
<b>ÁREA ESTRANGEIRA</b>	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T) .....	20
AVISOS PRELIMINARES (P) .....	20
AVISOS PERMANENTES .....	20
<b>SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS</b>	
<b>SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS</b> .....	21
<b>SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO</b> .....	21
<b>SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS</b> .....	21
<b>SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES</b> .....	21
<b>SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS</b> .....	21
<b>SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS</b>	
CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) EM PRODUÇÃO.....	21
CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) EM PRODUÇÃO.....	21
CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) REIMPRESSAS.....	22
NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS.....	22
NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS NO ANO DE 2008 .....	22
NOVAS CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS .....	22
NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES NÁUTICAS PRODUZIDAS NO ANO DE 2006 .....	22
PUBLICAÇÕES NÁUTICAS REIMPRESSAS NO ANO DE 2007 .....	22
NOTAS AOS USUÁRIOS .....	23
<b>SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS</b> .....	24
<b>SEÇÃO VIII – REPRODUÇÕES DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS</b> .....	35

## SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação “Avisos aos Navegantes (NAVAREA V)” é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), com o propósito principal de fornecer aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras, em cumprimento à Regra V/9 da SOLAS. Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes. O Folheto compreende as seguintes seções:

### 1 – ESTRUTURA DO FOLHETO

**Seção I – Informações Gerais:** descreve a estrutura do Folheto, apresenta informações sobre a classificação, definição, numeração dos Avisos, a divulgação do Folheto de Avisos aos Navegantes e das Informações de Segurança Marítima, os limites das NAVAREA, bem como recomendações e advertências relevantes aos navegantes.

**Seção II – Avisos-Rádio Náuticos:** apresenta alguns dos Avisos-Rádio Náuticos que, na data de edição do Folheto, estão em vigor há mais de 6 semanas. Ao serem incluídos pela primeira vez, os Avisos-Rádio Náuticos são apresentados em inteiro teor. Nos folhetos subsequentes são apenas indicados por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor, posto que nos folhetos 1 e 13 todos os Avisos-Rádio Náuticos em vigor são publicados em inteiro teor.

Não constam do Folheto, Avisos SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos a interdição de área marítima, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração. Tais Avisos-Rádios são, exclusivamente, divulgados via rádio/satélite e disponibilizados na Internet (ver item 5).

**Seção III – Correções às Cartas Náuticas:** apresenta os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, com vistas à atualização das cartas náuticas.

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes que entram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto estão apresentados em inteiro teor. O intervalo de numeração destes Avisos consta na folha de rosto do folheto.

Os Avisos Temporários e Preliminares em vigor, porém já publicados em folhetos anteriores, estão indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor.

Todos os Avisos Temporários e Preliminares em vigor são publicados em inteiro teor nos Folhetos nºs 1 e 13.

**Seção IV – Correções às Publicações Náuticas:** apresenta as informações destinadas à correção da Lista de Faróis, da Lista de Auxílios-rádio, dos Roteiros e de outras publicações náuticas (Catálogo de Cartas e Publicações, Lista de Sinais Cegos, etc.), por meio das subseções IV.1, IV.2, IV.3 e IV.4, respectivamente.

**Seção V – Avisos Permanentes Especiais:** apresenta os Avisos Permanentes Especiais que entram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto.

Anualmente, no Folheto nº 1, são publicados todos os Avisos Permanentes Especiais em vigor.

**Seção VI – Notícias Diversas:** apresenta informações sobre a produção de cartas e publicações náuticas, notas aos usuários e a relação dos agentes e postos de vendas de cartas e publicações.

**Seção VII – Extrato em Inglês:** apresenta um extrato em inglês das Seções I, II (apenas os Avisos-Rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros), III (apenas os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes da quinzena) e V (apenas os Avisos Permanentes Especiais da quinzena).

**Seção VIII – Reproduções de Trechos, Notas e Quadros:** fornece os “Bacalhaus”, as “Notas” e os “Quadros” a serem inseridas nas cartas náuticas, conforme instruções fornecidas pelos respectivos avisos permanentes.

### 2 – CLASSIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES DOS AVISOS

Em função do propósito a que se destinam, os Avisos são classificados como Avisos-Rádio Náuticos, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P), Avisos Permanentes e Avisos Permanentes Especiais (APE).

**a – Avisos-Rádio Náuticos** – destinam-se a prover informações urgentes de interesse à navegação segura. Juntamente com os Avisos SAR e as Informações Meteorológicas (as quais possuem divulgação exclusiva) os Avisos-Rádio Náuticos compreendem o que se denomina de “Informações de Segurança Marítima”. Devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, têm como método de disseminação principal as transmissões via rádio e/ou via satélite.

**a.1** – Em função do tipo de navegação a que irá, primordialmente, interessar, os Avisos-Rádio Náuticos são classificados como Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais.

**Avisos-Rádio de Área** – fornecem informações de interesse à navegação de longo curso praticada na área oceânica sob a responsabilidade do Brasil (NAVAREA V – ver quadro na página 8) ou numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno desta.

**Avisos-Rádio Costeiros** – fornecem informações de interesse à navegação de cabotagem praticada na área oceânica sob a responsabilidade do Brasil numa faixa entre 3 e 50 milhas náuticas da costa ou numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno da NAVAREA V.

**Avisos-Rádio Locais** – fornecem informações de interesse restrito à navegação praticada em áreas litorâneas até 3 milhas da costa ou em vias navegáveis interiores nacionais (baías, portos e seus canais de acesso, rios, lagos e lagoas) onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de práticos locais.

a.2 – Adicionalmente à classificação anterior, os Avisos-Rádio Náuticos são classificados também em função da região onde o fato ou evento náutico informado ocorreu, como Costa Norte, Costa Leste, Costa Sul, Bacia Amazônica, Lagoa dos Patos, Área Estrangeira e Geral.

**Avisos-Rádio da Costa Norte** – Avisos-Rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada ao norte do paralelo 05° 10,00' S.

**Avisos-Rádio da Costa Leste** – Avisos-Rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada entre os paralelos 05° 10,00' S e 23° 01,00' S.

**Avisos-Rádio da Costa Sul** – Avisos-Rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada ao sul do paralelo 23° 01,00' S.

**Avisos-Rádio da Bacia Amazônica** – Avisos-Rádio Costeiros ou Locais ocorridos nos rios Amazonas, Pará e seus tributários até a região marítima adjacente aos estuários dos rios Pará e Amazonas limitada pelo paralelo 01° 40,00' N, a partir do Cabo do Norte até a longitude de 048° 35,00' W', e daí até o Farol de Salinópolis (exclusive).

**Avisos-Rádio da Lagoa dos Patos** – Avisos-Rádio Locais ocorridos no interior da Lagoa dos Patos, ao norte do paralelo 32° S (proximidade de São José do Norte-RS), e nos rios que nela deságuam.

**Avisos-Rádio de Área Estrangeira** – Avisos-Rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno da NAVAREA V.

**Avisos-Rádio Gerais** – Avisos-Rádio de Área, Costeiros ou Locais que abrangem mais de uma região ou que sejam de interesse geral, não específico de uma região, ou ocorridos em vias navegáveis interiores não enquadradas como Bacia Amazônica ou Lagoa dos Patos.

**b – Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes** – Destinam-se a prover informações de correções para as cartas náuticas.

**b.1 – Avisos Temporários** – provêm informações de correções de caráter transitório. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

**b.2 – Avisos Preliminares** – antecipam informações de correções, que, posteriormente, serão objeto de Avisos Permanentes. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

**b.3 – Avisos Permanentes** – provêm informações de correções definitivas. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a caneta ou por inserção de bacalhaus ou notas, conforme o caso. Após a realização da correção, o campo de "Pequenas Correções" (canto inferior esquerdo da carta) deve ser preenchido com o ano e o número do Aviso Permanente correspondente.

**b.4** – Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são classificados em função da região onde o fato ou evento náutico informado ocorreu, como Costa Norte, Costa Leste, Costa Sul, Bacia Amazônica, Lagoa dos Patos, Área Estrangeira e Geral, conforme detalhado na alínea a.2.

**c – Avisos Permanentes Especiais** – embora não impliquem em correções às cartas náuticas, destinam-se a prover informações gerais de caráter permanente, importantes aos navegantes.

### 3 – NUMERAÇÃO DOS AVISOS

a – Os **Avisos-Rádio Náuticos** são identificados pela letra indicativa da região de ocorrência, seguida de numeração seqüencial anual dentro das faixas abaixo discriminadas, e do ano de entrada em vigor do aviso.

**N** – Costa Norte;                      **E** – Costa Leste;                      **S** – Costa Sul;                      **A** – Bacia Amazônica;  
**P** – Lagoa dos Patos                      **T** – Área Estrangeira;                      **G** – Gerais.

**0001 a 3999** – Avisos-Rádio Náuticos de Área (NAVAREA);

**4001 a 6999** – Avisos-Rádio Náuticos Costeiros;

**7001 em diante** – Avisos-Rádio Náuticos Locais.

Exemplos:                      S 7021/06 (Aviso-Rádio Náutico Local da Costa Sul do ano de 2006).  
   E 4027/05 (Aviso-Rádio Náutico Costeiro da Costa Leste, do ano de 2005).

**b** – Os **Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes** são identificados pela letra indicativa da região de ocorrência, seguida de numeração seqüencial anual única (a partir de 001) e letra indicativa do tipo de aviso (no caso dos avisos Temporário – T – e Preliminares – P) e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplos:                      A 78(T)/05 (Aviso Temporário da Bacia Amazônica, do ano de 2005).  
   N 94(P)/06 (Aviso Preliminar da Costa Norte, do ano de 2006).  
   E 2/06 (Aviso Permanente da Costa Leste, do ano de 2006).

**c** – Os **Avisos Permanentes Especiais** são identificados pela sigla "APE" seguida de numeração seqüencial anual e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplo:                      APE 5/99 (Aviso Permanente Especial, do ano de 1999).

### 4 – DIVULGAÇÃO DO FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES

O Folheto de "Avisos aos Navegantes (NAVAREA V)" está disponível para distribuição gratuita nas Capitânicas dos Portos e em suas Delegacias e Agências, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ); e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas listados na Seção VI. O Folheto também está disponível para acesso gratuito na INTERNET, no endereço "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm>".

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio do Folheto de "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Tietê-Paraná)", de periodicidade Trimestral, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial de Tietê-Paraná (Barra Bonita-SP), na Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (Presidente Epitácio-SP) e na INTERNET, no endereço "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/tietepdf.htm>".

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio do Folheto de "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Paraguai-Paraná)", de periodicidade mensal, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial do Pantanal em Corumbá (Corumbá – MS), na Agência Fluvial de Cáceres (Cáceres-MT), Agência Fluvial de Porto Murtinho (Porto Murtinho – MS), no Serviço de Sinalização Náutica do Oeste (Ladário-MS) e na INTERNET, no endereço "http://www.ssn-6.mar.mil.br".

## 5 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

As divulgações de Avisos-Rádio Náuticos e Avisos SAR, bem como de Informações Meteorológicas estão resumidas no quadro apresentado no item 8.

Os Avisos-Rádio Náuticos e SAR de Área e Costeiros são transmitidos diariamente via rádio (HF) e via satélite (INMARSAT C) até serem publicados no Folheto de Avisos aos Navegantes ou cancelados, o que ocorrer primeiro. Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar apenas do Folheto, deixando, definitivamente, de serem divulgados via rádio/satélite, exceto quando representarem grande risco à navegação, caso em que continuarão sendo divulgados até o cancelamento.

Os Avisos-Rádio Náuticos e SAR Locais são, normalmente, divulgados em apenas 2 transmissões consecutivas via rádio (HF), mesmo que permaneçam em vigor após isto (alguns avisos Locais, contudo, por tratarem de eventos que representem grande risco à navegação, como novos perigos e alterações críticas de balizamento, são divulgados diariamente até serem cancelados). Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar apenas do Folheto, deixando, definitivamente, de serem divulgados via rádio.

A relação completa de todos os Avisos-Rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela INTERNET, no endereço <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avantes/avrado/index2.htm>. Esta relação é atualizada, em média, duas vezes por dia.

Para recepção via satélite, os navegantes dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico(AOR-E).

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados 3 Avisos-Rádio Náuticos de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos de Área, Costeiros e Locais que permanecem em vigor.

Os navegantes que necessitem receber quaisquer Avisos-Rádio Náuticos ou SAR fora dos horários normais de transmissão devem solicitar suas irradiações às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio". As frequências de chamada constam do quadro apresentado no item 8.

Os Avisos-Rádio Náuticos eventualmente cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, permanecerão, durante 2 semanas após a data de publicação do Folheto, figurando na relação de Avisos-Rádio Náuticos, em vigor, divulgada às quartas-feiras.

## 6 – RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

a) Alguns Avisos-Rádio Náuticos podem decorrer de informações incompletas, imprecisas, ou mesmo não confirmadas, devendo os navegantes levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

b) Os Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data de término especificada em seus textos.

c) Publicações Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das publicações náuticas editadas pela Marinha do Brasil, ou por ela homologadas, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das publicações, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções IV e VI do Folheto de Avisos aos Navegantes. As seguintes publicações devem ser utilizadas em complemento às cartas náuticas:

Lista de Faróis e Lista de Sinais Cegos (editadas pela DHN) – destinam-se a fornecer informações detalhadas sobre os sinais luminosos (faróis, faroletes e bóias luminosas) e cegos (bóias cegas e balizas).

Lista de Auxílios-Rádio (editados pela DHN) – destina-se a fornecer informações detalhadas sobre os serviços-rádio de auxílio à navegação marítima existentes no Brasil e outros serviços-rádio úteis ao navegante na área do Atlântico Sul.

Roteiros (editados pela DHN) – destinam-se a fornecer informações gerais de interesse à navegação, tais como descrições da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza. É enfaticamente recomendada a leitura do Capítulo 1 (INFORMAÇÕES GERAIS) dos Roteiros.

Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIPEAM – 72) – destina-se a normatizar os sinais (sonoros e visuais) a serem exibidos pelas embarcações, bem como as diversas regras de governo a serem adotadas pelos navegantes.

Tábua das Marés (editadas pela DHN) – destina-se a fornecer as previsões de marés para os principais portos brasileiros e alguns portos estrangeiros de interesse.

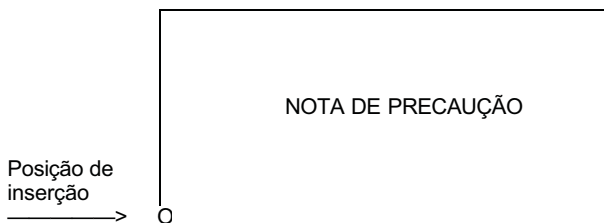
Carta 12000 (INT1) (editadas pela DHN) – destina-se a descrever os símbolos e as abreviaturas utilizadas nas cartas náuticas.

d) Cartas Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das cartas náuticas e croquis de navegação editados pela DHN ou por ela homologados, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das cartas náuticas, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções III e VI do Folheto de Avisos aos Navegantes e congegadas anualmente na publicação DH20 – "Relação das Cartas Náuticas" com as correções divulgadas por Avisos aos Navegantes.

As coordenadas para inserção de "Notas" e "Quadros" referem-se ao canto inferior esquerdo da nota ou do quadro, conforme o exemplo gráfico abaixo.



O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com "datums" diferentes. Em face disto, quando da mudança de carta, recomenda-se que a plotagem da posição a ser transferida seja feita com base em referência (marcação/distância) a pontos notáveis em terra. A informação sobre o "datum" das cartas, quando disponível, consta abaixo do título das mesmas.

e) Referência das Informações

As marcações referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos são verdadeiras, de 000° a 360°, tomadas ao largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são expressas em graus, minutos e centésimos de minutos e referem-se, salvo indicação em contrário, à carta de maior escala.

Os horários referem-se, salvo indicação em contrário, à Hora Média de Greenwich (**HMG**).

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

f) Canalizações e cabos submarinos

Recomenda-se evitar fundear e pescar nas áreas onde haja indicação nas cartas náuticas de existência de canalizações e cabos submarinos.

g) Plataformas de Petróleo

Os navegantes devem ter atenção às diversas plataformas e navios-sonda de exploração e exploração de petróleo existentes nas águas jurisdicionais brasileiras. A sinalização destas estruturas é regulamentada pelas Normas da Autoridade Marítima para a Sinalização Náutica (NORMAM 17) e a navegação a menos de 500 metros das mesmas é proibida.

As plataformas fixas estão posicionadas conforme representado nas cartas náuticas brasileiras. As plataformas móveis e navios-sonda têm suas posições divulgadas, periodicamente, por meio de Aviso-Rádio Náutico Geral.

As plataformas (fixas/móveis) e os navios-sonda situados na bacia petrolífera existente ao largo do Cabo de São Tomé não estão representados nas cartas, nem tem suas posições divulgadas por Aviso-Rádio náutico. Os navegantes devem ter cautela ao trafegar pela área.

h) As bóias não devem ser utilizadas pelos navegantes como referências confiáveis para a determinação da posição de suas embarcações.

i) Os navegantes devem ter atenção à existência de navios envolvidos em levantamentos hidroceanoográficos e sísmicos, sinalizados conforme estabelecido no RIPEAM. Tais embarcações além de terem restrições de manobra, por vezes estão rebocando longos dispositivos.

## 7 - RECOMENDAÇÕES PARA IMPRESSÃO DE BACALHAUS (DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS)

Ao imprimir os bacalhaus a partir dos Avisos aos Navegantes disponibilizados via Internet, os usuários devem ter os seguintes cuidados:

- certificar-se de que a opção de ajuste, tipo "Fit to Page" ou "Redimensionamento de páginas", no menu de impressão do Adobe Acrobat esteja desabilitada para que não haja compressão das imagens.

- utilizar uma boa impressora colorida a Laser/Jato de Tinta com resolução mínima de 300 dpi. As cópias coloridas impressas devem ser comparadas com as respectivas imagens 'na tela' para assegurar que todas as cores foram reproduzidas adequadamente.

- utilizar papel tamanho A4 com gramatura mínima de 75 gramas/m<sup>2</sup> (o mesmo padrão usado na impressão dos Avisos aos Navegantes em papel).

## 8 – COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes:

a) que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC) e encaminhem, posteriormente, a "Folha de Informações de Irregularidades" (conforme modelo existente na parte final deste Folheto) ao Centro de Hidrografia da Marinha por FAX (21)-2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) ou pelo correio (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou às Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas;

b) que, ao constatarem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas ou publicações náuticas da DHN, encaminhem a "Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas" (conforme modelo existente na parte final deste Folheto) ao Centro de Hidrografia da Marinha por FAX (21)-2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) ou pelo correio (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou às Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas;

c) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** (Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP- FM 13-XI SHIP**) e enviando a mensagem meteorológica com base no modelo **DHN-5938-3** (Mensagem **FM 13-XI SHIP**) para a Estação da RENEC mais próxima. Tais modelos **DHN-5934-3** e **DHN-5938-3** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói-RJ (Tel./Fax: 55 0XX21 2189-3254, e-mail: [uam@chm.mar.mil.br](mailto:uam@chm.mar.mil.br)), na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos-SP, e na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, em Recife-PE.

d) as informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados da Bahia e Sergipe, podem ser comunicados ao Serviço de Sinalização Náutica do Leste (SSN-2) por meio do número 0800-284-2201.

e) as informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados do Pará e Amapá, podem ser comunicados à Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR) por meio do número 0800 280 7200.



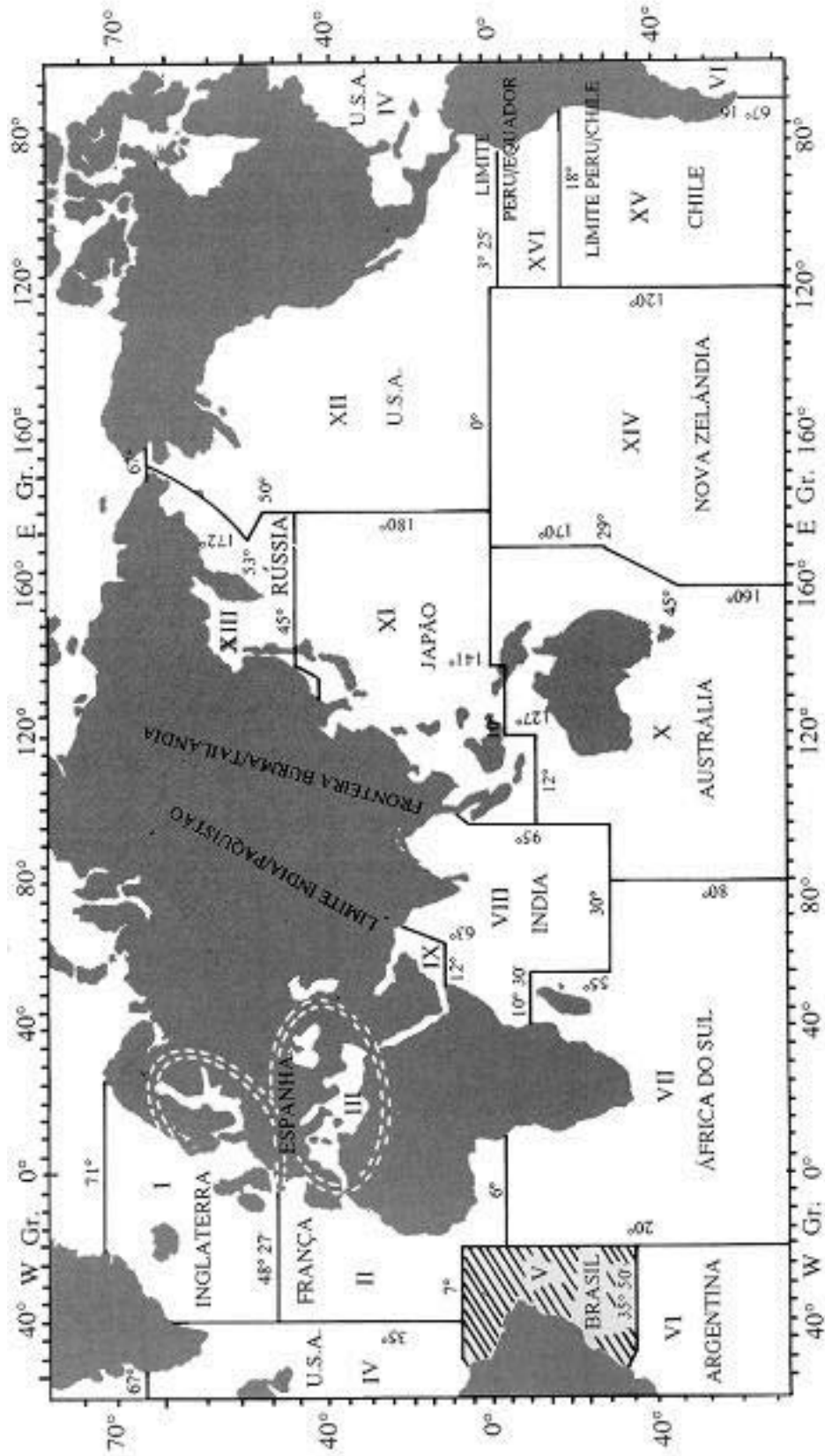
**9 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA (Avisos-Rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas)**

<b>A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) – ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>HORÁRIOS (DIÁRIOS)</b>	<b>CANAIS (*)</b>	<b>FREQUÊNCIAS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	0400-0445Z	RI	4.266,0 KHz (a pedido do navegante)	- Avisos-Rádio de Área e Costeiros, exceto aqueles já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes, e informações SAR (Português/Inglês); - Avisos-Rádio Locais, exceto aqueles que já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes. e informações SAR (Português),
	1430-1530Z	RD		
METEOROMARINHAS	2130-2215Z	RI	6.448,0 KHz	- Previsões meteorológicas (Português/Inglês) - Avisos de mau-tempo (Português/Inglês)
	0230-0330Z	RD	8.580,0 KHz	
	0600-0730Z	RI	12.709,0 KHz	
1845-1930Z	16.974,0 KHz			
CARTAS METEOROLÓGICAS	0745-0925Z	RS	12.665,0 KHz	- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento à 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar
	1630-1810Z		16.978,0 KHz	
<b>B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) – REDE DE ESTAÇÕES COSTEIRAS (RENEC) DA EMBRATTEL</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>HORÁRIOS</b>	<b>CANAIS (*)</b>	<b>FREQUÊNCIAS</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
METEOROMARINHAS, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	a pedido do navegante	RL	VHF: 156,8 MHz (16) e canais de tráfego	- Previsões meteorológicas - Avisos de mau-tempo - Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	Conforme a necessidade		4.125,0 KHz	- Avisos de mau-tempo - Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais urgentes
<b>C) TRANSMISSOES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) – ESTAÇÃO TERRESTRE DE TANGUÁ DA EMBRATTEL</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>HORÁRIOS (DIÁRIOS)</b>	<b>SATÉLITE</b>		<b>CONTEÚDOS</b>
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	0400Z e 1230Z ou conforme a necessidade	Atlântico Leste (AOR-E)		- SAR (Inglês) - Avisos-Rádio de Área e Costeiros (Inglês), exceto aqueles que já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes
METEOROMARINHAS	0730Z e 1930Z ou conforme a necessidade			- Previsões meteorológicas (Inglês) - Avisos de mau-tempo (Inglês)
<b>D) INTERNET</b>				
<b>SERVIÇOS</b>	<b>Sites e links</b>			<b>CONTEÚDOS</b>
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm</a> (escolha o link da região de interesse)			Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais (Português)
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm</a> (escolha o link da região de interesse)			Avisos-Rádio de Área e Costeiros (Inglês)
FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES (**)	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm</a> (escolha o link do Folheto de interesse)			- Na Seção II do Folheto: Avisos-Rádio de Área, Costeiros e Locais (Português) em vigor a mais de 6 semanas.
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm</a> (escolha o link do Folheto de interesse)			- Na Seção VII do Folheto: Avisos-Rádio de Área e Costeiros (Inglês) em vigor a mais de 6 semanas.
METEOROMARINHAS	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (escolha o link "meteoromarinha" – em Português) <a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link "bulletins" – em Inglês)			- Previsões meteorológicas (Português/Inglês) - Avisos de mau-tempo (Português/Inglês)
AVISOS DE MAU TEMPO	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (escolha o link link "avisos de mau tempo" – em Português) <a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link "severe weather warnings" – em Inglês)			- Avisos de mau-tempo (Português/Inglês)
CARTAS METEOROLÓGICAS	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (escolha o link link "cartas sinóticas" – em Português) (escolha o link link "previsão numérica"- em Português) <a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (escolha o link link "synoptic charts" – em Inglês) (escolha o link link "numerical predictions" – em Inglês)			- Análise da pressão atmosférica à superfície e outros produtos

(\*) RI: Radio-telex; RD: Radiodados; RS: Radiofacímile; RL: Radiotelefonía.

(\*\*) Não constam das Seções II e VII do Folheto os Avisos SAR (busca e salvamento) e os Avisos-Rádio Náuticos relativos a interdição de área de tiro, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração.

ÁREAS MARÍTIMAS DE TRANSMISSÃO COORDENADA DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS





## SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor em 15 de junho de 2008. Sugere-se a leitura das informações contidas na Seção I deste Folheto.

### COSTA NORTE

#### AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 0950/05	1/08
N 1078/07	3/08

Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

#### AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 4295/05	1/08	N 4113/08	6/08
N 4720/07	1/08	N 4158/08	7/08

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

N 4366/08 PONTA PARACURU - CARTA 21800(INT.2111) - FAROL PARACURU - G 0117 - 03-24.01S 039-00.72W - APAGADO.

#### AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 7691/03	1/08	N 8809/07	1/08	N 7322/08	7/08	N 7338/08	7/08
N 7129/07	1/08	N 8900/07	2/08	N 7336/08	7/08		

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

### COSTA LESTE

#### AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 0847/06	1/08	E 0994/07	2/08

Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

E 0281/08 COSTA LESTE DA AMERICA DO SUL - CARTA 20 (INT. 202) – FUNDEIO DE BOIAS (ATLAS) NAS POSICOES:  
BOIA NR VI – 07-55.45S 030-29.92W.  
BOIA NR VII – 13-32.24S 032-34.32W.  
BOIA NR VIII – 18-51.72S 034-39.00W  
RECOMENDA-SE CAUTELA.

E 0295/08 SUDESTE DE VITORIA - CARTA 70 - NAVIO RICHARD M. CURRENCE – REALIZANDO SERVICOS SUBMARINOS NA AREA CIRCULAR DE RAO DE 1.5 MILHA NAUTICA CENTRADO NA POSICAO: 21-11.50S 039-50.70W. EXISTENCIA DE 4 BOIAS DE COR AMARELA DELIMITANDO A AREA. SOLICITA-SE MANTER DISTANCIA.

#### AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 4398/04	1/08	E 4907/07	1/08	E 4090/08	6/08
E 4628/07	1/08	E 5046/07	1/08		

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

- II -  
COSTA LESTE

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 7554/04	1/08	E 9163/06	1/08	E 8860/07	1/08	E 7579/08	9/08
E 7833/04	1/08	E 7804/07	1/08	E 7195/08	5/08	E 7653/08	10/08
E 8395/05	1/08	E 8147/07	1/08	E 7264/08	6/08		
E 7454/06	1/08	E 8698/07	1/08	E 7371/08	7/08		

**Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

- E 7742/08 PROXIMIDADES DO PORTO DE SALVADOR – CARTA 1101 - BOIA DE LUZ SANTO ANTONIO SUL – NRORD 1469 - 13-04.96S 038-31.37W – APAGADA.
- E 7755/08 BAIA DO ESPIRITO SANTO - PORTO DE TUBARAO - CARTA 1401 - REALIZACAO DE SERVICOS DE RECUPERACAO ESTRUTURAL NO TERMINAL DE MINERIO DE FERRO, DOLFIM NR 6 DO PIER DE MINERIO NR 2 – PERIODO: 19/FEV A 26/AGO/08 – EMBARCACOES ENVOLVIDAS: REBOCADORES JARAGUA I E VENTANIA, FLUTUANTE PT-20, Balsa BRASMAR I E CHATA PELICANO I – RECOMENDA-SE CAUTELA.
- E 7767/08 CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DA PONTA DO UBU – CARTA 1404 – REPOSICIONAMENTO DE BOIAS DE LUZ EM VIRTUDE DE DRAGAGEM :  
BOIA DE LUZ NR 1 – NRORD 2104 – 20-46.85S 040-32.98W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 20-46.80S 040-32.98W.  
BOIA DE LUZ NR 2 – NRORD 2108 – 20-46.99S 040-32.98W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 20-47.01S 040-32.98W.  
BOIA DE LUZ NR 3 – NRORD 2112 – 20-46.85S 040-33.52W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 20-46.80S 040-33.52W.  
BOIA DE LUZ NR 4 – NRORD 2116 – 20-46.99S 040-33.52W – REPOSICIONADA PARA POSICAO: 20-47.01S 040-33.52W.

**COSTA SUL**

**AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)**

**Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0798/04	1/08

**Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

Nenhum.

**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 4451/07	1/08	S 4616/07	1/08	S 5175/07	3/08	S 4285/08	9/08
S 4459/07	1/08	S 4934/07	1/08	S 4093/08	5/08		
S 4507/07	1/08	S 5169/07	3/08	S 4188/08	7/08		

**Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

Nenhum.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 8486/04	1/08	S 7413/07	1/08	S 8804/07	1/08	S 7547/08	9/08
S 7075/05	1/08	S 7820/07	1/08	S 8959/07	3/08	S 7591/08	10/08
S 7300/05	1/08	S 7923/07	1/08	S 7105/08	2/08	S 7606/08	10/08
S 7654/05	1/08	S 8026/07	1/08	S 7319/08	7/08	S 7608/08	10/08
S 8230/05	1/08	S 8270/07	1/08	S 7331/08	7/08	S 7622/08	10/08
S 8837/05	1/08	S 8292/07	1/08	S 7363/08	7/08	S 7636/08	10/08
S 7135/06	1/08	S 8403/07	1/08	S 7411/08	8/08	S 7637/08	10/08
S 7168/06	1/08	S 8481/07	1/08	S 7446/08	8/08	S 7675/08	10/08
S 7945/06	1/08	S 8482/07	1/08	S 7475/08	8/08	S 7682/08	10/08
S 8166/06	1/08	S 8483/07	1/08	S 7494/08	9/08	S 7690/08	10/08
S 8891/06	1/08	S 8484/07	1/08	S 7498/08	9/08		
S 9144/06	1/08	S 8571/07	1/08	S 7507/08	9/08		
S 7117/07	1/08	S 8620/07	1/08	S 7541/08	9/08		

**- II -  
COSTA SUL**

**Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

- S 7710/08 PORTO DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA - CARTA 1821 - BOIA DE LUZ NR 1 - NRORD 3524 - 25-37.33S 048-16.34W – LUZ NÃO CONFIÁVEL.
- S 7711/08 PORTO DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA - CARTA 1821 - BOIA DE LUZ NR 5 - NRORD 3540 - 25-35.87S 048-17.90W – APAGADA.
- S 7712/08 PORTO DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA - CARTA 1821 - BOIA DE LUZ NR 9 - NRORD 3556 - 25-34.18S 048-19.61W – APAGADA.
- S 7713/08 CANAL DE ACESSO AO PORTO DE PARANAGUA – CARTA 1822 – BOIA DE LUZ TECON SUL – NRORD 3650 - 25-29.85S 048-29.71W – APAGADA.
- S 7714/08 ILHA DO MEL – CARTA 1821 – FAROLETE CARAGUATA – NRORD 3550 - 25-34.38S 048-19.23W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.
- S 7715/08 BAIJA DE GUANABARA – PROXIMIDADES DO CANAL DE ACESSO AO TERMINAL DE CONTAINER DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CARTA 1515 - PROIBIDO PESCA DE ARRASTO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O CAIS DO COMANDO DO PRIMEIRO DISTRITO NAVAL E ILHA DAS ENXADAS.
- S 7728/08 PORTO DE PARANAGUA - CANAL DA GALHETA - CARTA 1821 - BOIA DE LUZ NR 10 - NRORD 3560 - 25-34.31S 048-19.76W – RETIRADA TEMPORARIAMENTE.
- S 7764/08 BAIJA DE SEPETIBA – CARTA 1621 – FAROLETE LAJE DO CABRITO – NRORD 2952 – 22-57.87S 044-00.05W. APAGADO.
- S 7772/08 PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – CARTA 1804 – BALIZA SAI – NRORD SC-10 - 26-13.39S 48-39.80W - DESTRUÍDA.

**LAGOA DOS PATOS**

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
P 8168/01	1/08	P 8698/06	1/08	P 8456/07	1/08	P 7184/08	5/08
P 8321/01	1/08	P 8752/06	1/08	P 8740/07	1/08	P 7191/08	5/08
P 7576/04	1/08	P 8780/06	1/08	P 8746/07	1/08	P 7210/08	5/08
P 7296/05	1/08	P 7463/07	1/08	P 8832/07	1/08	P 7394/08	7/08
P 8345/05	1/08	P 7465/07	1/08	P 8833/07	1/08	P 7395/08	7/08
P 7680/06	1/08	P 7815/07	1/08	P 7180/08	5/08	P 7523/08	9/08
P 8105/06	1/08	P 7971/07	1/08	P 7181/08	5/08	P 7673/08	10/08
P 8156/06	1/08	P 8272/07	1/08	P 7182/08	5/08	P 7678/08	10/08
P 8181/06	1/08	P 8319/07	1/08	P 7183/08	5/08		

**Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

- P 7746/08 CANAL DO NASCIMENTO – CARTAS 2103 – SITUAÇÃO ATUAL DO BALIZAMENTO: BOIA DE LUZ NR 57 – NRORD 4380 – 31-43.32S 052-06.72W – APAGADA. BOIA DE LUZ NR 60 -NRORD 4388 - 31-43.00S 052-04.34W – APAGADA.
- P 7747/08 CANAL DE LEITÃO - CARTA 2109 - FAROLETE NR 120 - NRORD 4584 - 30-12.77S 051-15.35W - SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BOIA DE LUZ E APAGADA.
- P 7765/08 CANAL DO JUNCO – CARTA 2108 – BOIA CEGA NR 104 – NRORD RS-301 – 30-20.30S 051-04.67W - DESAPARECIDA.
- P 7769/08 CANAL DA COROA DO MEIO - CARTA 2103 – BOIA CEGA NR 49 – NRORD RS-210 - 31-46.26S 052-10.52W – FORA DE POSIÇÃO - POSIÇÃO ATUAL: 31-46.74S 052-10.10W.

**BACIA AMAZÔNICA**

**AVISOS-RÁDIO COSTEÍROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
A 4523/07	1/08	A 4546/07	1/08	A 5155/07	3/08	A 4270/08	9/08
A 4540/07	1/08	A 4556/07	1/08	A 4042/08	6/08		
A 4545/07	1/08	A 5108/07	2/08	A 4148/08	7/08		

- II -  
BACIA AMAZÔNICA

**Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

- A 4375/08 RIO PARA - CABO MAGUARI - CARTA 231 – FAROL SIMAO GRANDE – G 0014 - 00-15.41S 048-24.19W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.
- A 4376/08 RIO PARA - ILHA QUATI – CARTA 315 – FARELETE COLARES – G 0028 - 00-55.08S 048-17.51W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.
- A 4377/08 RIO PARA – ILHA DE MARAJÓ – CARTA 315 – FAROL JOANES – G 0024 - 00-52.86S 048-30.47W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.
- A 4378/08 RIO PARA - ILHA DO MOSQUEIRO – CARTA 316 – FAROL CHAPEU VIRADO – G 0030 - 01-08.12S 048-28.14W – RESPONDEDOR RADAR (RACON) - INOPERANTE.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
A 7936/98	1/08	A 7386/03	1/08	A 7960/06	1/08	A 8672/07	1/08
A 7019/00	1/08	A 7794/03	1/08	A 8245/06	1/08	A 8774/07	1/08
A 7550/00	1/08	A 8337/03	1/08	A 8989/06	1/08	A 9002/07	3/08
A 7752/00	1/08	A 8419/03	1/08	A 7098/07	1/08	A 7033/08	4/08
A 8312/00	1/08	A 7699/04	1/08	A 7099/07	1/08	A 7035/08	1/08
A 8150/01	1/08	A 8319/04	1/08	A 7623/07	1/08	A 7088/08	4/08
A 8167/01	1/08	A 8320/04	1/08	A 7770/07	1/08	A 7293/08	7/08
A 8293/01	1/08	A 7702/05	1/08	A 8301/07	1/08	A 7352/08	7/08
A 8355/01	1/08	A 8280/05	1/08	A 8309/07	1/08	A 7353/08	7/08
A 8380/01	1/08	A 8567/05	1/08	A 8748/07	1/08	A 7354/08	7/08
A 8044/02	1/08	A 8856/05	1/08	A 8523/07	1/08	A 7358/08	7/08
A 7026/03	1/08	A 7054/06	1/08	A 8576/07	1/08	A 7378/08	7/08
A 7027/03	1/08	A 7564/06	1/08	A 8600/07	1/08	A 7387/08	7/08
A 7028/03	1/08	A 7565/06	1/08	A 8638/07	1/08	A 7548/08	9/08
A 7146/03	1/08	A 7825/06	1/08	A 8671/07	1/08	A 7584/08	10/08

**Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

- A 7705/08 RIO PARA – PROXIMIDADES DE CURRALINHO - CARTA 306 – BOIA DE LUZ PEDRAS CURRALINHO - NRORD 353 - 01-49.50S 049-47.80W – APAGADA E AVARIADA.

**GERAL**

**AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)**

**Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
G 0598/06	1/08	G 0751/07	1/08
G 0515/07	1/08		

**Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

Nenhum.

**AVISOS-RÁDIO COSTEIROS**

**Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nenhum.

**Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

Nenhum.

**AVISOS-RÁDIO LOCAIS**

**Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº do Folheto
G 8653/07	1/08
G 8816/07	1/08

-II-  
GERAL

**Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

Nenhum.

**ÁREA ESTRANGEIRA**

**AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)**

**Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

<b>Nº do Aviso</b>	<b>Nº do Folheto</b>
T 0241/07	10/08

**Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:**

Nenhum.



## SEÇÃO III – CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

### RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NUMERO DOS AVISOS		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
11	-	-	E 73
802	-	E 72	-
902	-	E 72	-
930	-	E 72	-
1101	-	E 72	-
1102	-	E 72	-
1104	-	E 72	-
1105	-	E 72	-
1401	-	E 72	-
1501	-	-	S 76
1607	-	-	S 78
1632	-	-	S 78
1633	S 75	-	-
1636	-	-	S 78
1637	-	-	S 78
1700	S 74	-	-
1701	-	-	S 77
1711	-	-	S 77
1822	-	-	S 79
2105	-	-	P 80
2107	-	-	P 80
2109	-	-	P 80
23000 (INT.2123)	-	E 72	-

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor e os Avisos Permanentes da quinzena a que se refere este Folheto. Sugere-se a leitura das informações contidas na Seção I deste Folheto.

**COSTA NORTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
N 64(T)/04	720	1/08
N 77(T)/05	400	1/08
N 45(T)/07	720	1/08
N 51(T)/08	412 - 413 - 414	9/08
N 117(P)/99	40 - 100 - 4011	1/08
N 153(P)/02	703	1/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
N 94(P)/04	703 - 720	1/08
N 167(P)/04	400	1/08
N 155(P)/06	21900 (INT.2112)	1/08
N 4(P)/07	40 - 300 - 21020 (INT.2003)	1/08
N 59(P)/07	413 - 414	1/08

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

**COSTA LESTE**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
E 129(T)/05	1300 - 1301 - 1310 - 1312	1/08
E 149(T)/06	70 - 23000 (INT.2123)	1/08
E 162(T)/06	1402	1/08
E 176(T)/06	70 - 21070 (INT.2008) - 23000 (INT.2123)	1/08
E 6(T)/07	70 - 1300	1/08
E 92(T)/07	1401 - 1410	1/08
E 94(T)/07	1103 - 1104	1/08
E 135(T)/07	70 - 20 (INT.202)	1/08
E 13(T)/08	1200	3/08
E 45(T)/08	1312 - 1401 - 1420	8/08
E 46(T)/08	1404	8/08
E 70(T)/08	902	10/08
E 68(P)/95	1101 - 1110	1/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
E 120(P)/04	70 - 1400 - 23000 (INT.2123)	1/08
E 138(P)/04	1107 - 1110 - 1170 - 1171	1/08
E 45(P)/05	70 - 1400 - 1403	1/08
E 47(P)/05	1104 - 1105 - 1107	1/08
E 97(P)/05	1300 - 1310 - 1311	1/08
E 98(P)/05	1104 - 1105 - 1107 - 1110	1/08
E 164(P)/05	60 - 1000	1/08
E 99(P)/06	60 - 1100 - 21050 (INT.2006)	1/08
E 167(P)/06	1312	1/08
E 105(P)/07	1311	1/08
E 115(P)/07	1105 - 1104 - 1107	1/08
E 126(P)/07	20 (INT.202) - 1100 - 21050 (INT.2006)	1/08
E 44(P)/08	1401 - 1410	8/08

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

**E 72(P)/08 ATLÂNTICO SUL – BRASIL – COSTA LESTE**

Obras sobre águas – Molhes, quebra-mar, ponte, trapiche, cais, dolfim, terminal portuário, aterro e passarela

**Carta nº 802**

I - Proximidades de Redinha – Rio Potengi – Banco das Velhas – Ponte Forte/Redinha (sobre o rio Potengi) construída.

Pilares construídos nas seguintes posições:

- |                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| a) 05° 45'.27 S 35° 12'.24 W | e) 05° 45'.44 S 35° 12'.07 W  |
| b) 05° 45'.28 S 35° 12'.23 W | f) 05° 45'.46 S 35° 12'.06 W  |
| c) 05° 45'.32 S 35° 12'.19 W | g) 05° 45'.47 S 35° 12'.04 W. |
| d) 05° 45'.40 S 35° 12'.11 W |                               |

II - Proximidades de Redinha – Porto de Natal – Rio Potengi – Trapiche construído entre as posições:

- |                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| a) 05° 46'.54 S 35° 12'.38 W | c) 05° 46'.56 S 35° 12'.40 W  |
| b) 05° 46'.53 S 35° 12'.39 W | d) 05° 46'.57 S 35° 12'.39 W. |

III - Proximidades de Redinha – Porto de Natal – Rio Potengi – Ampliação do cais concluído entre as posições:

- |                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| a) 05° 46'.18 S 35° 12'.27 W | c) 05° 46'.30 S 35° 12'.30 W. |
| b) 05° 46'.21 S 35° 12'.29 W |                               |

**Carta nº 902**

Olinda – Praia dos Milagres – Aterro hidráulico concluído na área entre as posições:

- |                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05 W | d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27 W  |
| b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12 W | e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05 W. |
| c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33 W |                               |

- III -  
COSTA LESTE

**Carta nº 930**

Pontal de Candeias – Proximidades do Recife – Quebra-mar construído entre as posições:

a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W    b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.

Submerso na preamar de sizígia.

**Cartas nºs 1101, 1102, 1104 e 1105**

I - Baía de Todos os Santos – Proximidades de Itapagipe – Quebra-mar (Marina) construído entre as posições: a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W    b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.  
Existência de flutuantes na posição: 12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.

II - Baía de Todos os Santos – Porto de Salvador:  
IIa) – Dolfim construído na posição a) e passarela construída entre as posições:  
a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W    b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.  
IIb) Contenção da plataforma de acostagem e derrocagem do leito marinho do cais comercial.  
(Início: 18/JUL/06) (Término: 31/JAN/08)

III - Baía de Todos os Santos – Madre de Deus – Ponte construída – Posição aproximada: 12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.

IV - Baía de Todos os Santos – Canal de Cotegipe – Terminal Portuário Cotegipe construído entre as posições: a) 12° 47'.31 S 38° 28'.87 W    b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.

**Carta nº 1401**

I – Próximo ao Porto de Vitória – Aterro em execução na área delimitada pelas posições:

a) 20° 19'.59 S 40° 20'.89 W    c) 20° 19'.62 S 40° 21'.00 W e  
b) 20° 19'.63 S 40° 20'.87 W    d) 20° 19'.60 S 40° 21'.01 W.

Existência de luz fixa amarela nas posições a) e d).

II – Próximo ao Porto de Tubarão – Nordeste da praia do Porto – Terminal marítimo de barcaças em construção na posição: 20° 15'.62 S 40° 13'.23 W. (Início: 24/FEV/06) (Término: 18/MAI/06)

III – Ponta Prata – Ampliação da marina e um píer em construção entre as posições aproximadas:

a) 20° 17'.90 S 40° 17'.32 W    c) 20° 17'.98 S 40° 17'.25 W.  
b) 20° 17'.97 S 40° 17'.25 W

(Início: 7/DEZ/07) (Término: 15/MAI/08)

IV – Próximo à Baía do Espírito Santo – Rio da Passagem – Ponte em construção – Área sinalizada por bóias nas seguintes posições:

a) 20° 17'.15 S 40° 18'.23 W    c) 20° 17'.20 S 40° 18'.18 W  
b) 20° 17'.17 S 40° 18'.25 W    b) 20° 17'.22 S 40° 18'.20 W.

(Início: 15/JAN/08) (Término: 15/NOV/08)

**Carta nº 23000 (INT. 2123)**

Próximo a Macaé – Praia Iriri – Píer em construção e lançamento de emissário submarino na área delimitada pelas posições:

a) 22° 31'.33 S 41° 55'.07 W    c) 22° 32'.47 S 41° 53'.19 W  
b) 22° 31'.10 S 41° 54'.89 W    d) 22° 32'.20 S 41° 52'.97 W.

(Período: 20/JUL/05 a ABR/06)

Este Aviso substitui o Aviso Preliminar nº E 35(P)/08.

**E 73/08 ATLÂNTICO NORTE - BRASIL - COSTA LESTE**

Arquipélago de São Pedro e São Paulo - Correções em carta

**Carta nº 11 e Plano** [Última correção: 1ª ed. 21/06/99] Datum: WGS-84

Cancelar

Posição - 00° 54'.93 N 29° 20'.67 W

Cancelar do plano a precaução "ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL" existente na posição.

Substituir

Substituir a precaução "ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL" existente próximo ao título da carta pela precaução que acompanha este aviso.

**COSTA SUL**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
S 122(T)/04	1501 – 1512 – 1517	1/08
S 140(T)/05	1511 – 1512 – 1515	1/08
S 150(T)/05	30 (INT.201) – 90	1/08
S 84(T)/06	1701	1/08
S 150(T)/06	70 – 23000 (INT.2123)	1/08
S 165(T)/06	2010	1/08
S 178(T)/06	1801	1/08
S 8(T)/07	1804	1/08
S 51(T)/07	1515 – 1512 – 1511	1/08
S 98(T)/07	1607 – 1622 – 1623	1/08
S 99(T)/07	1622 – 1623	1/08
S 100(T)/07	1633	1/08
S 107(T)/07	1512 – 1515	1/08
S 129(T)/07	1822	1/08
S 7(T)/08	21070 ( INT 2008 ) – 30 ( INT. 201 )	2/08
S 9(T)/08	1512	2/08
S 21(T)/08	2101	4/08
S 22(T)/08	1701	4/08
S 38(T)/08	1511 - 1512	7/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
S 39(T)/08	1701	7/08
S 53(T)/08	1821	9/08
S 54(T)/08	1636 - 1701 - 1822 - 2101	9/08
S 66(P)/05	1701	1/08
S 91(P)/05	1607 – 1620 – 1621 – 1622	1/08
S 103(P)/05	1607 – 1632 – 1637	1/08
S 54(P)/06	1822	1/08
S 86(P)/06	1810 – 1902	1/08
S 93(P)/06	1642 – 1644 – 1645	1/08
S 179(P)/06	1901 – 1909 – 1910 – 1911	1/08
S 184(P)/06	1506 – 1620 – 23100 (INT. 2124)	1/08
S 43(P)/07	1621	1/08
S 56(P)/07	1501 – 1512	1/08
S 89(P)/07	2112	1/08
S 113(P)/07	1512	1/08
S 118(P)/07	1501	1/08
S 32(P)/08	1501 - 1511 - 1635 - 1702 - 1801 - 1901 - 1905 - 2102 - 2112 - 23300 (INT.2126)	6/08
S 55(P)/08	1622 - 1623	9/08

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

**S 74(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Próximo a Peruibe - Existência de equipamento de pesquisa oceanográfica

**Carta nº 1700**

Posição - 24° 18'.51 S 46° 52'.75 W

Existência de correntômetro demarcado por bóia de luz amarela exibindo luz encarnada na posição.  
(Período: 14/MAR/08 a MAR/09)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 47(T)/08 e cancela o Aviso-Rádio nº S 4455/08.

**S 75(T)/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Parati - Saco Jurumirim - Existência de balsa naufragada

**Carta nº 1633**

Posição - 23° 11'.82 S 44° 39'.75 W

Existência de balsa naufragada na posição.

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 7657/08.

**S 57/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Proximidades da baía de Santos - Alteração em posições de cabo submarino

**Republicado em virtude de ter sido divulgado no folheto nº 9/08, Aviso Permanente nº S 57/08 com incorreção em longitude nas posições 8), 15), 22) e 23)**

**Carta nº 1700 [Última correção: 49/08] Datum: Córrego Alegre**

Cancelar

Posições: 1) 24° 03'.36 S 46° 32'.19 W      5) 24° 03'.36 S 46° 32'.19 W  
 2) 24° 20'.18 S 46° 24'.83 W      6) 24° 20'.81 S 46° 21'.18 W  
 3) 25° 00'.43 S 46° 12'.28 W      7) 25° 00'.01 S 45° 46'.68 W  
 4) 25° 19'.98 S 46° 09'.78 W      8) 25° 19'.98 S 45° 26'.90 W

Cancelar o segmento de "cabo submarino" existente entre as posições 1) e 2), e 3) e 4).

Cancelar o segmento de "cabo submarino" existente entre as posições 5) e 6), e 7) e 8).

- III -  
**COSTA SUL**

Inserir

Posições:	9) 24° 03'.36 S 46° 32'.19 W	14) 25° 00'.43 S 46° 12'.28 W	19) 24° 08'.08 S 46° 31'.70 W
	10) 24° 04'.98 S 46° 31'.98 W	15) 25° 20'.00 S 46° 06'.20 W	20) 24° 09'.18 S 46° 31'.34 W
	11) 24° 08'.98 S 46° 32'.17 W	16) 24° 03'.36 S 46° 32'.19 W	21) 24° 20'.81 S 46° 21'.18 W
	12) 24° 09'.53 S 46° 31'.98 W	17) 24° 04'.68 S 46° 31'.70 W	22) 25° 00'.01 S 45° 46'.68 W
	13) 24° 20'.18 S 46° 24'.83 W	18) 24° 06'.16 S 46° 31'.64 W	23) 25° 19'.98 S 45° 28'.68 W

Inserir um segmento de "cabo submarino" ligando as posições: 9) a 13) e entre as posições 14) e 15).

Inserir um segmento de "cabo submarino" ligando as posições: 16) a 21) e entre as posições 22) e 23).

**S 76/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Guanabara - Gravataís - Existência de baliza

**Carta nº 1501** [Última correção: 18/08] Datum: WGS-84

Inserir

Nome - Bz Pedra de Gravataís (NRORD: RJ-195)

Posição - 22° 47'.61 S 43° 06'.94 W

Inserir na posição um símbolo de "baliza de bombordo".

{Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 67 IQ [L62(a)]}

**S 77/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Canal de Piaçaguêra - Ilhas de São Vicente e Barnabé - Existência de oleoduto

**Cartas nºs 1701** [Última correção: 53/05] Datum: WGS-84

**1711** [Última correção: 58/08] Datum: WGS-84

Inserir

Posições: a) 23° 55'.21 S 46° 20'.10 W

b) 23° 55'.40 S 46° 20'.57 W

Inserir um símbolo de canalização submarina ligando as posições a) e b) e para a carta nº 1701 no prolongamento da canalização a anotação "Oleoduto".

{Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 44 IL (444.2)}

**S 78/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Porto de Angra dos Reis - Colégio Naval - Correção em cartas

**Cartas nºs 1636** [Última correção: 10/07] Datum: WGS-84

**1637** [Última correção: 11/07] Datum: Córrego Alegre

**1632** [Última correção: 10/07] Datum: WGS-84

**1607** [Última correção: 10/07] Datum: WGS-84

Substituir

Nome - Fte. Colégio Naval (Pier) (NRORD: 3108)

Posição - 23° 00'.95 S 44° 19'.67 W

Substituir a anotação "Lp.E.3s 5m 7M" existente próximo da posição pela anotação "F.A".

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 7941/08.

**S 79/08 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL**

Baía de Paranaguá - Existência de casco soçobrado com profundidade conhecida

**Carta nº 1822** [Última correção: 67/06] Datum: WGS-84

Inserir

Posição - 25° 28'.81 S 48° 37'.99 W

Inserir um símbolo de "casco soçobrado" cuja menor profundidade é 7 metros, conhecida somente por sondagens e próximo a anotação "Casco".

{Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) pág. 39 IK [26(422.4)]}

Este Aviso cancela o Aviso-Rádio nº S 7805/08.



**LAGOA DOS PATOS**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
P 139(T)/93	2105	1/08
P 90(T)/94	2113	1/08
P 65(T)/95	2109 – 2111 – 2113 – 2140	1/08
P 176(T)/97	2103 – 2105 – 2106 – 2107 – 2108 – 2109 – 2111 – 2112	1/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
P 164(P)/96	2109 – 2111 – 2140	1/08
P 75(P)/98	2103 – 2108 – 2109	1/08
P 31(P)/00	2103 – 2104	1/08
P 143(P)/03	2109 – 2111	1/08

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

**P 80/08 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canais de Itapuã, da Feitoria e do Leitão - Alteração no balizamento

**Carta nº 2107** [Última correção: 72/07] Datum: Capitania Astronômica

Substituir

Nome - Fte. nº 88 (NRORD: 4520)  
Nova denominação - BL nº 88 (NRORD: 4520)  
Posição - 30° 24'.02 S 51° 03'.69 W

Substituir na posição o símbolo de "farolete" pelo símbolo de "bóia de luz de bombordo" e cancelar a anotação "Itapuã S" existente próximo. Inserir próximo da posição a anotação "V", permanecendo as demais informações.

Nome - Fte. nº 87 (NRORD: 4518)  
Nova denominação - BC nº 87 (NRORD: RS-270)  
Posição - 30° 24'.03 S 51° 03'.57 W

Substituir na posição o símbolo de "farolete" pelo símbolo de "bóia cega cônica de boreste" e cancelar a anotação "Lp.E.5s 5M" existente próximo. Inserir próximo da posição a anotação "E", permanecendo o número.

**Carta nº 2105** [Última correção: 25/05] Datum: Capitania Astronômica

Substituir

Nome - Fte. Feitoria nº 82 (NRORD: 4432)  
Nova denominação - BL nº 82 (NRORD: 4432)  
Posição - 31° 41'.35 S 51° 55'.18 W

Substituir o símbolo de "farolete" existente na posição pelo símbolo de "bóia de luz de bombordo" e próximo a anotação "Lp.V.5seg 5M" pela anotação "Lp.V.5s", e inserir próximo a anotação "V". Cancelar a anotação "Fte. Feitoria" existente próximo, permanecendo o número.

**Carta nº 2109** [Última correção: 93/07] Datum: Capitania Astronômica

Substituir

Nome - Fte. nº 128 (NRORD: 4596)  
Nova denominação - BL nº 128 (NRORD: 4596)  
Posição - 30° 10'.07 S 51° 16'.99 W

Substituir o símbolo de "farolete" existente na posição pelo símbolo de "bóia de luz de bombordo" e inserir próximo da posição a anotação "V", permanecendo a característica e o número.

[Carta 12000 - Símbolos, Abreviaturas e Termos (2ª ed. 1995) págs. 64 IQ(20) e 68 IQ(130.1)]

Este Aviso cancela os Avisos-Rádio nºs P 7825/08, P 7826/08, P 7827/08 e P 7828/08.

**BACIA AMAZÔNICA**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
A 82(T)/05	200 – 201 – 210 – 220	1/08
A 83(T)/05	304 – 316 – 320	1/08
A 75(T)/07	320	1/08
A 33(T)/08	304 - 310 - 316	6/08
A 70(P)/00	204 – 205 – 220 – 242	1/08
A 95(P)/00	4202A	1/08
A 44(P)/01	231 – 300	1/08
A 90(P)/01	203 – 204 – 220	1/08
A 93(P)/01	300 – 302 – 303 – 310 – 313	1/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
A 98(P)/04	4104A – 4104B	1/08
A 99(P)/04	203 – 204	1/08
A 101(P)/04	4106A	1/08
A 85(P)/05	304 – 316	1/08
A 87(P)/05	200 – 230 – 232	1/08
A 158(P)/05	4110 – 4106B – ATLAS 4150 (HS-A1)	1/08
A 137(P)/06	304 – 316	1/08
A 30(P)/07	ATLAS 4150 (HS – A4)	1/08
A 35(P)/07	304 – 4110	1/08

**- III -  
BACIA AMAZÔNICA**

A 157(P)/02	Folha 3 do Croqui	1/08
A 58(P)/03	4102B	1/08
A 126(P)/03	204 – 205 – 242 – 4101A	1/08
A 5(P)/04	Croqui de Navegação do rio Negro nº 004	1/08
A 26(P)/04	304	1/08

A 40(P)/07	ATLAS 4500 (HM-B8)	1/08
A 101(P)/07	304 – 310 – 316	1/08
A 102(P)/07	4103A	1/08
A 42(P)/08	201	7/08

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

**GERAL**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
G 156(P)/04	10 (INT.216) – 20 (INT.202) – 50 – 60 – 70	1/08
G 173(P)/06	2791 – 2792	1/08

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

**ÁREA ESTRANGEIRA**

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:**

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
T 84(T)/07	10 (INT.216) – 19400 (INT.215)	1/08
T 45(P)/99	10 (INT.216) – 4011	1/08

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
T 115(P)/99	31 – 19001 (INT.20) – 19002 (INT.22)	1/08

**AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:**

Nenhum.

## SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

### SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003

Nenhuma.

### SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992

Nenhuma.

### SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS, BRASIL

Nenhuma.

### SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### "Observação e Registro de Manchas de Óleo e Outros Poluentes DHN-6245-2

Foi publicada a 2ª edição do impresso DHN-6245, "Observação e Registro de Manchas de Óleo e Outros Poluentes" (DHN-6245-2), que cancela e substitui a 1ª edição do impresso DHN-6245 (DHN-6245-1) e cancela o impresso DHN-6246.

A 2ª edição do impresso DHN-6245 é constituída de um bloco com Capa, Instruções para Preenchimento da Folha e 50 Folhas de Observação e Registro, estas destacáveis.

Os navios colaboradores devem solicitar o impresso DHN-6245-2 ao Posto de Venda de Cartas e Publicações da BHMN, telefone (21) 2189-3316, e-mail [postodevenda@bhm.mar.mil.br](mailto:postodevenda@bhm.mar.mil.br).

Esta informação complementa a publicada na Seção IV.4 do folheto "Avisos aos Navegantes" nº 21/2007, de 15/11/2007, relativa ao impresso DHN-6245-2".

### SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Nenhum.

### SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS

#### CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
802	Porto de Natal	8ª
1403	Da Ponta do Ubu ao Cabo de São Tome	2ª
1410	Proximidades dos Portos de Vitória e Tubarão	3ª
1550	Bacia de Campos	1ª
1801	Porto de Itajaí	6ª
4104 A	Da I. do Meio à I. de Santa Rita	3ª
4104 B	Da I. de Santa Rita a Parintins	3ª
22700 (INT. 2120)	Da Ponta Cumuruxatiba ao Rio São Mateus	1ª
23500 (INT. 2128)	De Pinhal ao Rio Grande	1ª

#### CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
-------------	--------	--------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 8/08, de 30/04/08.

### CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) REIMPRESSAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	MÊS
*205	De Macapá à Ilha de Santana	Junho
*1000	De Maceió ao Rio Itariri	Maio
1101	Proximidades do Porto de Salvador	Janeiro
1633	Baía da Ilha Grande (Parte Oeste)	Abril
*2109	Da Ponta Grossa a Porto Alegre	Maio
4101A	De Macapá à I. Mangabal	Abril
4101B	Da I. Mangabal à I. do Comandá	Abril

### NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
--------------	--------	--------	--------	-----

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 8/08, de 30/04/08.

### NOVAS CARTAS NÁUTICAS (PAPEL) PUBLICADAS

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
-------------	--------	--------	--------	-----

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 4/08, de 29/02/08.

### NOVAS CARTAS NÁUTICAS ELETRÔNICAS (ENC) PUBLICADAS

Encontram-se disponíveis para aquisição junto ao Centro Internacional de Cartas Náuticas Eletrônicas – IC-ENC ([www.ic-enc.org](http://www.ic-enc.org)) e aos seus distribuidores autorizados as seguintes ENC da costa brasileira:

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
-------------	--------	--------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 8/08, de 30/04/08.

Visando facilitar ao Navegante a utilização e identificação das áreas abrangidas pelas ENC procurou-se relacionar os 5 (cinco) últimos algarismos de seu número com a principal carta em papel de maior escala da respectiva área coberta pelas mesmas.

Atualizações e Novas Edições de ENC passarão a ser informadas periodicamente através de Aviso aos Navegantes.

### NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES NÁUTICAS PRODUZIDAS EM 2007

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
----	--------	--------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 2/08, de 31/01/08.

### PUBLICAÇÕES NÁUTICAS REIMPRESSAS

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
----	--------	------------

Nenhuma alteração após a publicação do folheto nº 1/08, de 15/01/08.

\* RNC - Reimpressão não corrigida

## NOTAS AOS USUÁRIOS

### 1 – PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Desde 1º de janeiro de 2005, os preços dos documentos náuticos editados pela DHN foram reajustados. A tabela com os preços em vigor está disponível no anexo ao Catálogo de Cartas e Publicações.

### 2 – CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL	21 2104-6056 21 2104-6743	21 2104-6038	Inmarsat-C: 471009910 E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br
SALVAMAR SUL (Rio Grande)	53 3233-6130 53 3233-6131 53 3233-6139 0800-6451519	53 3231-1519 53 3233-6180	E-mail: rccsouth@5dn.mar.mil.br
SALVAMAR SUESTE (Rio de Janeiro)	21 2253-6572 21 2104-6119 0800-2856158	21 2104-6104 21 2104-6196	E-mail: mrccrio@1dn.mar.mil.br
SALVAMAR LESTE (Salvador)	71 3320-3730 71 3320-3711 0800-2843878	71 3320-3726 71 3320-3772	Telex: 38 711398 E-mail: rcceast@2dn.mar.mil.br
SALVAMAR NORDESTE (Natal)	84 3221-1947 0800-2802255	84 3216-3049 84 3216-3057	E-mail: mrcenortheast@3dn.mar.mil.br
SALVAMAR NORTE (Belém)	91 3216-4030 91 3216-4031 91 3216-4123 0800-2834141	91 3241-4700	E-mail: 30msg@4dn.mar.mil.br
SALVAMAR OESTE (Ladário)	67 3234-1180 0800 647-3006	67 3234-1014 67 3234-1008	E-mail: cc@6dn.mar.mil.br
SALVAMAR NOROESTE (Manaus)	92 3233-3733 0800-2807200	92 2123-2238 92 2123-2239	E-mail: cop@9dn.mar.mil.br
COMCONTRAM	21 2104-6353	21 2104-6341	Telex: 38 21 30933 E-mail: controle@cotram.mar.mil.br

3 - VISANDO INCREMENTAR A SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO DO SEGMENTO DE ESPORTE E RECREIO, DIVERSAS CARTAS NÁUTICAS RASTER EDITADAS PELA DHN ESTÃO SENDO GRATUITA E EXPERIMENTALMENTE DISPONIBILIZADAS NO SÍTIO [www.mar.mil.br/dhn/chm/cartas/car\\_eletronicas.htm](http://www.mar.mil.br/dhn/chm/cartas/car_eletronicas.htm).

4 – A RELAÇÃO DOS AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES ESTÁ DISPONÍVEL NO APÊNDICE V DOS ROTEIROS (COSTA NORTE, COSTA LESTE E COSTA SUL) E NO ANEXO AO CATÁLOGO DE CARTAS E PUBLICAÇÕES.

### 5 - PUBLICAÇÃO SEMESTRAL DH20

Foi publicada a edição nº 1/2008, de 31/01/2008, da publicação semestral DH20 "Relação das Cartas e Publicações Náuticas e Respectivas Correções Divulgadas por Avisos aos Navegantes", atualizada até 31 de dezembro de 2007.

Sua distribuição é gratuita, podendo ser obtida nos agentes e postos de venda relacionados no Apêndice V dos Roteiros **COSTA NORTE** (publicação DH 1- I), **COSTA LESTE** (publicação DH 1-II) e **COSTA SUL** (publicação DH1-III) e no Anexo ao **Catálogo de Cartas e Publicações** (publicação DH 7).

Ela também está disponível no sítio da DHN (<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm>).

### 6 - BACIA PETROLÍFERA DE CAMPOS

Conforme aprovado pela Organização Marítima Internacional (OMI), desde 1º de maio de 2008, foi estabelecida uma "Área a Ser Evitada", na região da Bacia Petrolífera de Campos, a leste do Cabo São Tomé - RJ, delimitada pelos seguintes pontos: 23-02,57S 041-03,27W; 22-41,90S 040-56,40W; 22-07,40S 040-22,57W; 21-35,50S 039-34,50W; 21-54,57S 039-13,43W e 22-57,23S 040-14,30W.

Os navios que não estejam envolvidos nas atividades de apoio à produção e prospecção de petróleo e gás devem evitar navegar no interior desta área. A navegação a menos de 500 metros das plataformas e unidades de produção e prospecção é proibida. A navegação a menos de 2 milhas náuticas destas estruturas não é recomendada.

As alterações às cartas náuticas brasileiras que abrangem a área em questão (Cartas Náuticas 70, 1400, 1403 e 23000) estão sendo divulgadas por meio deste Avisos aos Navegantes. Adicionalmente, está prevista, para o início de maio do corrente ano, a confecção de uma nova carta náutica (Carta 1550) destinada à representação cartográfica específica da região, em uma escala mais favorável à representação conjunta da "Área a Ser Evitada", das estruturas e informações de interesse.



## SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)

### GENERAL INFORMATION

“Notices to Mariners (NAVAREA V)” is a fortnightly publication elaborated by Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), assigned by Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), for main purpose to provide mariners and users in general with information destined to update Brazilian nautical charts and publications, complying with Rule V/9 of SOLAS.

“Notices to Mariners (NAVAREA V)” is available for free distribution in Shipping Offices and their Assistant Ports and Agencies, in Serviços de Sinalização Náutica with headquarters in Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) and Ladário (MS); in Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ) Niterói; and in Agents and Stations for Sale of Nautical Charts and Publications listed in Section VI. Notices to Mariners will also be available for free access in INTERNET, in address “<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm>”.

This Section is for English language user, consisting of an extract in English of Sections I, II, III and V (only Special Permanent Notices in the fortnight).

**Radio Navigational Warnings:** are those to provide urgent information in the interest of safe navigation.

Only some NAVAREA and Coastal Radio Navigational Warnings in force more than 6 weeks at the date of Notices to Mariners edition are presented. When included for the first time Radio Navigational Warnings are presented with their full text. Radio Navigational Warning in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

In Notices to Mariners nºs 1 and 13, all Radio Navigational Warnings in force are fully published.

SAR (search and rescue) Warnings and Radio Navigational Warnings related to maritime area interdiction, tows, derelicts, boat races, movement of vessels in maritime surveys or other brief activities and meteorological information that are issued exclusively via radio/satellite and available in Internet (see board of Maritime Safety Information issue) are not presented in Notices to Mariners.

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices** – are to update Brazilian nautical charts edited by DHN.

Only Temporary, Preliminary and Permanent Notices in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented with their full text.

Temporary and Preliminary Notices in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

In Notices to Mariners nºs 1 and 13, all Temporary, Preliminary and Permanent Notices in force are fully published.

**Special Permanent Notices (SPN):** although they do not produce corrections to nautical charts, they are to provide permanent general information important to mariners.

Special Permanent Notices that came into force in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented.

Every year, Notices to Mariners nº 1 publishes all Special Permanent Notices in force.

### NUMERATION OF WARNINGS AND NOTICES

**Radio Navigational Warnings** are identified by the letter that indicates the occurrence region, following the annual sequential numeration within the series discriminated below, and the year the radio warning came into force.

**N** – North Coast;                      **E** – East Coast;                      **S** – South Coast;                      **A** – Amazon Basin;  
**P** – Lagoa dos Patos;                      **T** – Foreign Area;                      **G** – General.

**0001 to 3999 – Area Radio Navigational Warnings (NAVAREA);**

**4001 to 6999 – Coastal Radio Navigational Warnings;**

**7001 forward – Local Radio Navigational Warnings.**

Exemples:                      S 7021/06 (Local Radio Navigational Warning of South Coast, year 2006).  
   E 4027/05 (Coastal Radio Navigational Warning of East Coast, year 2005).

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices** are identified by the letter that indicates the occurrence region, followed by the single annual sequential numeration (from 001) and the letter that indicates the kind of notice and year it came into force.

Exemples:                      A 78(T)/05 (Temporary Notice of Amazon Basin, year 2005).  
   N 94(P)/06 (Preliminary Notice of North Coast, year 2006).  
   E 2/06 (Permanent Notice of East Coast, year 2006).

**Special Permanent Notices** are identified by abbreviation “SPN” followed by annual sequential numeration and year the notice came into force.

Exemple:                      SPN 5/99 (Special Permanent Notice, year 1999).

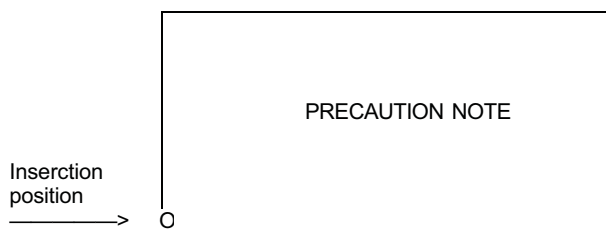
### RECOMMENDATIONS AND CAUTIONS

a) Temporary Notices will be automatically cancelled as of the end date specified in their texts.

b) Nautical Charts

For navigation in waters under Brazilian jurisdiction, it is recommended exclusive use of nautical charts and navigation croqui edited or ratified by DHN, to be updated and available for use on board.

The coordinates for insertion of “Notes” and “Boards” refer to the left inferior corner of note or board, according to the graphic example below.



Mariner should be attentive to existence of contiguous charts and/or charts with the same area with different "data". Therefore, when change the chart, it is recommended that the mark in chart of the position to be transferred is made with reference (bearing/distance) to notable points on land. The information on chart "datum", when available, is under the title of the charts.

c) Information Reference

Bearings referring to sector of visibility of lights, directions of leading line lights, conspicuous object and directions indicating dangers are true, from 000° to 360°, taken off-shore, clockwise. When, in descriptions of dangers, the positions are informed by a distance and a bearing, they will be given from the point established as reference.

The geographical positions are expressed in degrees, minutes and centesimal of minutes and refer, unless contrary instruction, to the larger scale chart.

The schedules refer, unless contrary instruction, to Greenwich Mean Time (GMT).

The depths are referred to reduction level of the larger scale chart.

The altitudes are given in metres and referred to sea mean level.

d) Submarine pipelines and cables

Anchorage and fishery are recommended to be avoided in areas where there is indication on chart of existence of submarine pipelines and cables.

e) Oil Drill Rigs

Mariners should be attentive to several existing oil platforms and drilling rigs in waters under Brazilian jurisdiction. The signaling norms for these structures is regulated by Normas da Autoridade Marítima para a Sinalização Náutica (NORMAM 17) and navigation less than 500m from them is prohibited.

Fixed platforms are positioned as presented in Brazilian nautical charts. Mobile platforms and drill rigs have their positions issued, periodically, by General Radio Navigational Warning.

Fixed/Mobile platforms and drill rigs in existing oilfield along Cabo de São Tomé are not presented in charts, nor have their positions issued by radio navigational warning. Mariners should take caution when navigating in area.

f) Mariners should be attentive to existence of vessels involved in hydro-oceanographic and seismic survey works, signaled as established in RIPEAM. Besides such vessels have maneuver restrictions, sometimes they tow long apparatus.

## RECOMMENDATIONS TO PRINT PATCHES, NOTES AND BOARDS

When printing patches from Notices to Mariners available in Internet, users should take the following cautions:

- ensure the "Fit to Page" option in the Adobe Acrobat print menu is switched off to avoid compression in images.
- use a good quality Inkjet/Laser printer with 300 dpi resolution or greater. Printed colour copies should be compared with the respective screen image to ensure that all the colours have reproduced suitably.
- use paper size A4, minimum specification thickness/weight 75g/m<sup>2</sup> (the same paper as used for Notices to Mariners in print).

## COLLABORATION OF MARINERS OR USERS

Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) requests mariners:

a) when they find any irregularity that can affect safety of navigation, they inform coastal radio station (RENEC) and send afterwards the "Folha de Informações de Irregularidades" (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners) to Centro de Hidrografia da Marinha by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or mail (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or their Assistant Ports and Agencies);

b) when they find any omission or inexactness in Brazilian nautical charts edited by DHN, they send the "Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas" (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners) to Centro de Hidrografia da Marinha by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or mail (CHM – Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or their Assistant Ports and Agencies);

c) that they do meteorological observations at sea at any distance from the coast, making the registration in model **DHN-5934-3** (Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP- FM 13-XI SHIP**) and send the meteorological message based on model **DHN-5938-3** (Message **FM 13-XI SHIP**) to the nearest RENEK station. Such models **DHN-5934-3** and **DHN-5938-3** are obtained free at the following places: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), located in the Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói-RJ (Tel./Fax: 55 0XX21 2189-3254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), in the Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, in Santos-SP, and in Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, in Recife- PE.

**ISSUE OF MARITIME SAFETY INFORMATION (Navigational Warnings, SAR Information and Meteorological Information)**

<b>A) TRANSMISSIONS VIA RADIO (HF BAND) – BRAZILIAN NAVY’S RADIO STATION IN RIO DE JANEIRO</b>				
<b>SERVICES</b>	<b>SCHEDULES (DAILY)</b>	<b>CHANNELS (*)</b>	<b>FREQUENCES</b>	<b>CONTENTS</b>
NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	0400-0445Z	RI	4.266,0 KHz (on demand of mariner) 6.448,0 KHz 8.580,0 KHz	- NAVAREA, Coastal Warnings, except those already published in Notices to Mariners, and SAR Information (Portuguese/English) - Local Warnings, except those already published in Notices to Mariners, and SAR information (Portuguese).
	1430-1530Z	RD		
	2130-2215Z	RI		
METEOROLOGICAL BULLETINS	0230-0330Z	RD	12.709,0 KHz 16.974,0 KHz	- Meteorological forecasts (Portuguese/English) - Meteorological warnings (Portuguese/English)
	0600-0730Z	RI		
	1845-1930Z			
METEOROLOGICAL CHARTS	0745-0925Z	RS	12.665,0 KHz 16.978,0 KHz	- Analysis of atmospheric pressure on surface - Height and direction of waves - Wind at 10m above surface - Sea surface temperature
	1630-1810Z			
<b>B) TRANSMISSIONS VIA RADIO (VHF AND HF BANDS) – COASTAL STATIONS NATIONAL NET (RENEC) OF EMBRATEL</b>				
<b>SERVICES</b>	<b>SCHEDULES</b>	<b>CHANNELS (*)</b>	<b>FREQUENCES</b>	<b>CONTENTS</b>
METEOROLOGICAL BULLETINS, NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	on demand of mariner	RL	VHF: 156,8 MHz (16) and traffic channels.	- Meteorological Forecast - Meteorological warnings - NAVAREA, Coastal and Local Warnings
METEOROLOGICAL WARNINGS, NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	as necessary		HF: 4.125,0 KHz	- Meteorological warnings - Urgent NAVAREA, Coastal and Local Warnings
<b>C) TRANSMISSIONS VIA SATELLITE (INMARSAT-C) – TANGUÁ RADIO STATION OF EMBRATEL</b>				
<b>SERVICES</b>	<b>SCHEDULES (DAILY)</b>	<b>SATELLITE</b>	<b>CONTENTS</b>	
NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	0400Z e 1230Z or as necessary	East Atlantic (AOR-E)	- SAR Information (English) - NAVAREA and Coastal Warnings (English), except those already published in Notices to Mariners.	
METEOROLOGICAL BULLETINS	0730Z e 1930Z or as necessary		- Meteorological forecasts (English) - Meteorological warnings (English)	
<b>D) INTERNET</b>				
<b>SERVICES</b>	<b>Sites and links</b>			<b>CONTENTS</b>
NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR INFORMATION	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avgante.htm</a> (choose the link of region of interest)			NAVAREA, Coastal and Local Warnings (Portuguese)
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/index.htm</a> (choose the link of region of interest)			NAVAREA and Coastal Warnings (English)
NOTICES TO MARINERS (**)	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm</a> (choose the link of NT of interest)			- In Section II of NT: NAVAREA, Coastal and Local Warnings (Portuguese) in force more than 6 weeks.
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/english/pdfing.htm</a> (choose the link of NT of interest)			- In Section VII of NT: NAVAREA and Coastal Warnings (English) in force more than 6 weeks.
METEOROLOGICAL BULLETINS	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (choose the link “meteoromarinha” – in Portuguese)			- Meteorological forecasts (Portuguese/English)
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (choose the link “bulletins” – in English)			- Meteorological warnings (Portuguese/English)
METEOROLOGICAL WARNINGS	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (choose the link “avisos de mau tempo” – in Portuguese)			- Meteorological warnings (Portuguese/English)
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (choose the link “severe weather warnings” – in English)			
METEOROLOGICAL CHARTS	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/index.htm</a> (choose the link “cartas sinóticas” – in Portuguese)			- Analysis of atmospheric pressure on surface and other products.
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (choose the link “previsão numérica” - in Portuguese)			
	<a href="http://www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm">www.mar.mil.br/dhn/chm/meteo/indexing.htm</a> (choose the link “synoptic charts” – in English) (choose the link “numerical predictions” – in English)			

(\*) RI: Radio-telex; RD: Radio Data; RS: Radio facsimile; RL: Radiotelephone.

(\*\*)SAR (search and rescue) Information and Navigational Warnings related to gunnery area interdiction, tows, derelicts, boat races, movement of vessels in maritime surveys and other brief activities are not present in sections II and VII of Notices to Mariners.

## RADIO WARNINGS

Below there are some Radio Warnings in force in 15 June 2008. It is recommended the reading of information contained in the beginning of Section VII.

### NORTH COAST

#### AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM
N 0950/07	1/08
N 1078/07	3/08

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

#### COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM	N° of Warning	N° of NM
N 4295/05	1/08	N 4113/08	6/08
N 4720/07	1/08	N 4158/08	7/08

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

N 4366/08 PONTA PARACURU - CHART 21800(INT.2111) - PARACURU LIGHT - G 0117 - 03-24.01S 039-00.72W - EXTINGUISHED.

### EAST COAST

#### AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM
E 0847/06	1/08
E 0994/07	2/08

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

E 0281/08 COSTA LESTE DA AMERICA DO SUL - CHART 20 (INT. 202) - ANCHORAGE OF BUOYS (ATLAS) IN POSITIONS:  
BUOY NR VI - 07-55.45S 030-29.92W.  
BUOY NR VII - 13-32.24S 032-34.32W.  
BUOY NR VIII - 18-51.72S 034-39.00W  
CAUTION ADVISED.

E 0295/08 SOUTHEAST OF VITORIA - CHART 70 - VESSEL RICHARD M. CURRENCE - SUBMARINE WORKS IN CIRCULAR AREA OF 1.5 NAUTICAL MILE RADIUS CENTERED IN POSITION: 21-11.50S 039-50.70W. EXISTENCE OF 4 YELLOW BUOYS LIMITING THE AREA. WIDE BERTH REQUESTED.

#### COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM	N° of Warning	N° of NM	N° of Warning	N° of NM
E 4398/04	1/08	E 4907/07	1/08	E 4090/08	6/08
E 4628/07	1/08	E 5046/07	1/08		

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

### SOUTH COAST

#### AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM
S 0798/04	1/08

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

**COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS**

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Warning	Nº of NM	Nº of Warning	Nº of NM	Nº of Warning	Nº of NM	Nº of Warning	Nº of NM
S 4451/07	1/08	S 4616/07	1/08	S 5175/07	3/08	S 4285/08	9/08
S 4459/07	1/08	S 4934/07	1/08	S 4093/08	5/08		
S 4507/07	1/08	S 5169/07	3/08	S 4188/08	7/08		

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

**AMAZON BASIN**

**COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS**

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Warning	Nº of NM	Nº of Warning	Nº of NM	Nº of Warning	Nº of NM	Nº of Warning	Nº of NM
A 4523/07	1/08	A 4546/07	1/08	A 5155/07	3/08	A 4270/08	9/08
A 4540/07	1/08	A 4556/07	1/08	A 4042/08	6/08		
A 4545/07	1/08	A 5108/07	2/08	A 4148/08	7/08		

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

- A 4375/08 RIO PARA – CABO MAGUARI - CHART 231 –SIMAO GRANDE LIGHT - G 0014 - 00-15.41S 048-24.19W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) - INOPERATIVE.
- A 4376/08 RIO PARA - ILHA QUATI – CHART 315 –COLARES LIGHT - G 0028 - 00-55.08S 048-17.51W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) - INOPERATIVE.
- A 4377/08 RIO PARA - ILHA DE MARAJÓ – CHART 315 – JOANES LIGHT - G 0024 - 00-52.86S 048-30.47W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) - INOPERATIVE.
- A 4378/08 RIO PARA – ILHA DO MOSQUEIRO – CHART 316 – CHAPEU VIRADO LIGHT - G 0030 - 01-08.12S 048-28.14W – RADAR RESPONDER BEACON (RACON) - INOPERATIVE.

**GENERAL**

**AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)**

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Warning	Nº of NM	Nº of Warning	Nº of NM
G 0598/06	1/08	G 0751/07	1/08
G 0515/07	1/08		

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

**COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS**

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

Nil.

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

**FOREIGN AREA**

**AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)**

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Warning	Nº of NM
T 0241/08	10/08

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

## AMENDMENTS TO NAUTICAL CHARTS

Temporary (T) and Preliminary (P) in force and Permanent Notices in the fortnight

### NORTH COAST

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
N 64(T)/04	720	1/08
N 77(T)/05	400	1/08
N 45(T)/07	720	1/08
N 51(T)/08	412 - 413 - 414	9/08
N 117(P)/99	40 - 100 - 4011	1/08
N 153(P)/02	703	1/08

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
N 94(P)/04	703 - 720	1/08
N 167(P)/04	400	1/08
N 155(P)/06	21900 (INT.2112)	1/08
N 4(P)/07	40 - 300 - 21020 (INT.2003)	1/08
N 59(P)/07	413 - 414	1/08

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

Nil.

### EAST COAST

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
E 129(T)/05	1300 – 1301 – 1310 – 1312	1/08
E 149(T)/06	70 – 23000 (INT.2123)	1/08
E 162(T)/06	1402	1/08
E 176(T)/06	70 – 21070 (INT.2008) – 23000 (INT.2123)	1/08
E 6(T)/07	70 – 1300	1/08
E 92(T)/07	1401 – 1410	1/08
E 94(T)/07	1103 – 1104	1/08
E 135(T)/07	70 – 20 (INT.202)	1/08
E 13(T)/08	1200	3/08
E 45(T)/08	1312 - 1401 - 1420	8/08
E 46(T)/08	1404	8/08
E 70(T)/08	902	10/08
E 68(P)/95	1101 – 1110	1/08

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
E 120(P)/04	70 – 1400 – 23000 (INT.2123)	1/08
E 138(P)/04	1107 – 1110 – 1170 – 1171	1/08
E 45(P)/05	70 – 1400 – 1403	1/08
E 47(P)/05	1104 – 1105 – 1107	1/08
E 97(P)/05	1300 – 1310 – 1311	1/08
E 98(P)/05	1104 – 1105 – 1107 – 1110	1/08
E 164(P)/05	60 – 1000	1/08
E 99(P)/06	60 – 1100 – 21050 (INT.2006)	1/08
E 167(P)/06	1312	1/08
E 105(P)/07	1311	1/08
E 115(P)/07	1105 – 1104 – 1107	1/08
E 126(P)/07	20 (INT.202) – 1100 – 21050 (INT.2006)	1/08
E 44(P)/08	1401 - 1410	8/08

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

#### **E 72(P)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Works being developed in waters - Moles, breakwater, bridge, small pier, quay, dolphin, port terminal, land fill and catwalk

#### **Chart nº 802**

I - Redinha vicinity - Rio Potengi - Banco das Velhas - Bridge Forte/Redinha (over Potengi river) constructed.

Pilars already constructed in following positions:

- |                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| a) 05° 45'.27 S 35° 12'.24 W | e) 05° 45'.44 S 35° 12'.07 W  |
| b) 05° 45'.28 S 35° 12'.23 W | f) 05° 45'.46 S 35° 12'.06 W  |
| c) 05° 45'.32 S 35° 12'.19 W | g) 05° 45'.47 S 35° 12'.04 W. |
| d) 05° 45'.40 S 35° 12'.11 W |                               |

II - Redinha vicinity - Porto de Natal - Rio Potengi - Small pier constructed among positions:

- |                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| a) 05° 46'.54 S 35° 12'.38 W | c) 05° 46'.56 S 35° 12'.40 W  |
| b) 05° 46'.53 S 35° 12'.39 W | d) 05° 46'.57 S 35° 12'.39 W. |

III - Redinha vicinity - Porto de Natal - Rio Potengi - Ampliation of quay concluded among positions:

- |                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| a) 05° 46'.18 S 35° 12'.27 W | c) 05° 46'.30 S 35° 12'.30 W. |
| b) 05° 46'.21 S 35° 12'.29 W |                               |

#### **Chart nº 902**

Olinda - Praia dos Milagres - Hydraulic land fill concluded in area among positions:

- |                             |                              |
|-----------------------------|------------------------------|
| a) 08° 01'.67 S 34° 51'.05W | d) 08° 01'.40 S 34° 51'.27W  |
| b) 08° 01'.40 S 34° 51'.12W | e) 08° 01'.32 S 34° 51'.05W. |
| c) 08° 01'.53 S 34° 51'.33W |                              |

**Chart nº 930**

Pontal de Candeias - Recife vicinity - Breakwater constructed between positions:

a) 08° 11'.50 S 34° 54'.94 W b) 08° 11'.91 S 34° 54'.95 W.

Submerged in high water springs.

**Charts nº s 1101, 1102, 1104 and 1105**

I - Baía de Todos os Santos - Itapagipe vicinity - Breakwater (Marina) constructed between positions:

a) 12° 54'.85 S 38° 29'.47 W b) 12° 54'.98 S 38° 29'.48 W.

Existence of floatings in position: 12° 54'.83 S 38° 29'.45 W.

II - Baía de Todos os Santos - Porto de Salvador:

IIa) Dolphin constructed in position a) and catwalk constructed between positions:

a) 12° 57'.33 S 38° 30'.43 W b) 12° 57'.36 S 38° 30'.44 W.

IIb) Contention of platform for approaching and demolishing of seabed of commercial quay.

(Beginning: 18/JUL/06) (End: 31/JAN/08)

III - Baía de Todos os Santos - Madre de Deus - Bridge constructed - Approximate position 12° 44'.03 S 38° 37'.21 W.

IV - Baía de Todos os Santos - Canal de Cotegipe - Terminal Portuário Cotegipe constructed between positions: a) 12° 47'.31 S

38° 28'.87 W b) 12° 47'.17 S 38° 28'.62 W.

**Chart nº 1401**

I - Near Porto de Vitória – Land fill operation in area limited by positions:

a) 20° 19'.59 S 40° 20'.89 W c) 20° 19'.62 S 40° 21'.00 W

b) 20° 19'.63 S 40° 20'.87 W d) 20° 19'.60 S 40° 21'.01 W.

Existence of fixed yellow light in positions a) and d).

II - Near Porto de Tubarão - Northeast of praia do Porto - Terminal marítimo de barcaças under construction in position: 20° 15'.62 S

40° 13'.23 W. (Beginning: 24/FEB/06) (End: 18/MAY/06)

III - Ponta Prata – Ampliation of marina and a pier under construction among approximate positions:

a) 20° 17'.90 S 40° 17'.32 W c) 20° 17'.98 S 40° 17'.25 W.

b) 20° 17'.97 S 40° 17'.25 W

(Beginning: 7/DEC/07) (End: 15/MAY/08)

IV - Near Baía do Espírito Santo – Rio da Passagem – Bridge under construction – Area signaled by buoys in following positions:

a) 20° 17'.15 S 40° 18'.23 W c) 20° 17'.20 S 40° 18'.18 W

b) 20° 17'.17 S 40° 18'.25 W d) 20° 17'.22 S 40° 18'.20 W.

(Beginning: 15/JAN/08) (End: 15/NOV/08)

**Chart nº 23000 (INT. 2123)**

Near Macaé - Praia Iriri - Pier under construction and submarine sewer outfall pipeline laying in area limited by positions:

a) 22° 31'.33 S 41° 55'.07 W c) 22° 32'.47 S 41° 53'.19 W

b) 22° 31'.10 S 41° 54'.89 W d) 22° 32'.20 S 41° 52'.97 W.

(Period: 20/JUL/05 to APR/06)

This Notice replaces Preliminary Notice nº E 35(P)/08.

**E 73/08 NORTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST**

Arquipélago de São Pedro e São Paulo - Amendments to chart

**Chart nº 11 and Plan** [Last correction: 1st ed. 21/06/99] Datum: WGS-84

Cancel

Position - 00° 54'.93 N 29° 20'.67 W

Cancel from the plan the existing precaution "ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL" in the position.

Replace

Replace the existing precaution "ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL" near the title of chart by the accompanying one.



**SOUTH COAST**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
S 122(T)/04	1501 – 1512 – 1517	1/08
S 140(T)/05	1511 – 1512 – 1515	1/08
S 150(T)/05	30 (INT.201) – 90	1/08
S 84(T)/06	1701	1/08
S 150(T)/06	70 – 23000 (INT.2123)	1/08
S 165(T)/06	2010	1/08
S 178(T)/06	1801	1/08
S 8(T)/07	1804	1/08
S 51(T)/07	1515 – 1512 – 1511	1/08
S 98(T)/07	1607 – 1622 – 1623	1/08
S 99(T)/07	1622 – 1623	1/08
S 100(T)/07	1633	1/08
S 107(T)/07	1512 – 1515	1/08
S 129(T)/07	1822	1/08
S 7(T)/08	21070 ( INT 2008 ) – 30 ( INT 201 )	2/08
S 9(T)/08	1512	2/08
S 21(T)/08	2101	4/08
S 22(T)/08	1701	4/08
S 38(T)/08	1511 - 1512	7/08

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
S 39(T)/08	1701	7/08
S 53(T)/08	1821	9/08
S 54(T)/08	1636 - 1701 - 1822 - 2101	9/08
S 66(P)/05	1701	1/08
S 91(P)/05	1607 – 1620 – 1621 – 1622	1/08
S 103(P)/05	1607 – 1632 – 1637	1/08
S 54(P)/06	1822	1/08
S 86(P)/06	1810 – 1902	1/08
S 93(P)/06	1642 – 1644 – 1645	1/08
S 179(P)/06	1901 – 1909 – 1910 – 1911	1/08
S 184(P)/06	1506 – 1620 – 23100 (INT. 2124)	1/08
S 43(P)/07	1621	1/08
S 56(P)/07	1501 – 1512	1/08
S 89(P)/07	2112	1/08
S 113(P)/07	1512	1/08
S 118(P)/07	1501	1/08
S 32(P)/08	1501 - 1511 - 1635 - 1702 - 1801 - 1901 - 1905 - 2102 - 2112 - 23300 (INT.2126)	6/08
S 55(P)/08	1622 - 1623	9/08

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

**S 74(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Near Peruíbe - Existence of oceanographic survey equipment

**Chart nº 1700**

Position - 24° 18'.51 S 46° 52'.75 W

Existence of current measurer signaled by yellow light-buoy showing red light in position.  
(Period: 14/MAR/08 to MAR/09)

This Notice replaces Temporary Notice S 47(T)/08 and cancels Radio Warning nº S 4455/08.

**S 75(T)/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Baía de Parati - Saco Jurumirim - Existence of barge shipwrecked

**Chart nº 1633**

Position - 23° 11'.82 S 44° 39'.75 W

Existence of barge shipwrecked in the position.

This Notice cancels Radio Warning nº S 7657/08.

**S 57/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST**

Baía de Santos vicinity - Alteration in positions of submarine cable

**Republished due to it was published in Notices to Mariners nº 9/08, Permanent Notice nº S 57/08, with incorrection in longitude in positions 8), 15), 22) and 23)**

**Chart nº 1700** [Last correction: 49/08] Datum: Córrego Alegre

Cancel

Positions: 1) 24° 03'.36 S 46° 32'.19 W      5) 24° 03'.36 S 46° 32'.19 W  
 2) 24° 20'.18 S 46° 24'.83 W      6) 24° 20'.81 S 46° 21'.18 W  
 3) 25° 00'.43 S 46° 12'.28 W      7) 25° 00'.01 S 45° 46'.68 W  
 4) 25° 19'.98 S 46° 09'.78 W      8) 25° 19'.98 S 45° 26'.90 W

Cancel the existing segment of "submarine cable" between positions 1) and 2), and 3) and 4).  
 Cancel the existing segment of "submarine cable" between positions 5) and 6), and 7) and 8).

Insert

Positions: 9) 24° 03'.36 S 46° 32'.19 W 14) 25° 00'.43 S 46° 12'.28 W 19) 24° 08'.08 S 46° 31'.70 W  
10) 24° 04'.98 S 46° 31'.98 W 15) 25° 20'.00 S 46° 06'.20 W 20) 24° 09'.18 S 46° 31'.34 W  
11) 24° 08'.98 S 46° 32'.17 W 16) 24° 03'.36 S 46° 32'.19 W 21) 24° 20'.81 S 46° 21'.18 W  
12) 24° 09'.53 S 46° 31'.98 W 17) 24° 04'.68 S 46° 31'.70 W 22) 25° 00'.01 S 45° 46'.68 W  
13) 24° 20'.18 S 46° 24'.83 W 18) 24° 06'.16 S 46° 31'.64 W 23) 25° 19'.98 S 45° 28'.68 W

Insert a segment of "submarine cable" joining positions 9) to 13) and between positions 14) and 15).  
Insert a segment of "submarine cable" joining positions 16) to 21) and between positions 22) and 23).

#### S 76/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Guanabara - Gravataís - Existence of beacon

**Chart n° 1501** [Last correction: 18/08] Datum: WGS-84

Insert

Name - Pedra de Gravataís beacon (NRORD: RJ-195)  
Position - 22° 47'.61 S 43° 06'.94 W

Insert in the position a symbol for "port hand beacon".

{Chart 12000 - Symbols, Abbreviations and Terms (2nd ed. 1995) Page 67 IQ [L62(a)]}

#### S 77/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Canal de Piaçagüera - Ilha de São Vicente and Ilha Barnabé - Existence of oil pipeline

**Charts n°s 1701** [Last correction: 53/05] Datum: WGS-84

**1711** [Last correction: 58/08] Datum: WGS-84

Insert

Positions: a) 23° 55'.21 S 46° 20'.10 W  
b) 23° 55'.40 S 46° 20'.57 W

Insert a symbol for submarine pipeline joining positions a) and b) and for chart n° 1701 the legend "Oleoduto" along the pipeline.

[Chart 12000 - Symbols, Abbreviations and Terms (2nd ed. 1995) Page 44 IL (444.2)]

#### S 78/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Porto de Angra dos Reis - Colégio Naval - Amendment to charts

**Charts n°s 1636** [Last correction: 10/07] Datum: WGS-84

**1637** [Last correction: 11/07] Datum: Córrego Alegre

**1632** [Last correction: 10/07] Datum: WGS-84

**1607** [Last correction: 10/07] Datum: WGS-84

Replace

Name - Colégio Naval (Pier) small lighthouse (NRORD: 3108)  
Position - 23° 00'.95 S 44° 19'.67 W

Replace the existing legend "Lp.E.3s 5m 7M" near the position by "F.A".

This Notice cancels Radio Warning n° S 7941/08.

#### S 79/08 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Baía de Paranaguá - Existence of wreck with depth known

**Chart n° 1822** [Last correction: 67/06] Datum: WGS-84

Insert

Position - 25° 28'.81 S 48° 37'.99 W

Insert a symbol for "wreck" least depth known 7 metres by sounding only and near it the legend "Casco".

{Chart 12000 - Symbols, Abbreviations and Terms (2nd ed. 1995) Page 39 IK [26(422.4)]}

This Notice cancels Radio Warning n° S 7805/08.

**LAGOA DOS PATOS**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
P 139(T)/93	2105	1/08
P 90(T)/94	2113	1/08
P 65(T)/95	2109 – 2111 – 2113 – 2140	1/08
P 176(T)/97	2103 – 2105 – 2106 – 2107 – 2108 – 2109 – 2111 – 2112	1/08

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
P 164(P)/96	2109 – 2111 – 2140	1/08
P 75(P)/98	2103 – 2108 – 2109	1/08
P 31(P)/00	2103 – 2104	1/08
P 143(P)/03	2109 – 2111	1/08

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

**P 80/08 BRASIL - LAGOA DOS PATOS**

Canal de Itapuã, Canal da Feitoria and Canal do Leitão - Alteration in buoyage

**Chart nº 2107** [Last correction: 72/07] Datum: Capitanía Astronômica

Replace

Name - Small lighthouse nº 88 (NRORD: 4520)  
New denomination - Light-buoy nº 88 (NRORD: 4520)  
Position - 30° 24'.02 S 51° 03'.69 W

Replace in the position the symbol for "small lighthouse" by "port hand light-buoy" and cancel the existing near legend "Itapuã S". Insert near the position the legend "V", remaining the other information.

Name - Small lighthouse nº 87 (NRORD: 4518)  
New denomination - Unlit buoy nº 87 (NRORD: RS-270)  
Position - 30° 24'.03 S 51° 03'.57 W

Replace in the position the symbol for "small lighthouse" by "starboard hand conical unlit buoy" and cancel the existing near legend "Lp.E.5s 5M". Insert near the position the legend "E", remaining the number.

**Chart nº 2105** [Last correction: 25/05] Datum: Capitanía Astronômica

Replace

Name - Feitoria nº 82 small lighthouse (NRORD: 4432)  
New denomination - Light-buoy nº 82 (NRORD: 4432)  
Position - 31° 41'.35 S 51° 55'.18 W

Replace the existing symbol for "small lighthouse" in the position by "port hand light-buoy" and near it the legend "Lp.V.5seg 5M" by "Lp.V.5s", and insert near it the legend "V". Cancel the existing near legend "Fte. Feitoria", remaining the number.

**Chart nº 2109** [Last correction: 93/07] Datum: Capitanía Astronômica

Replace

Name - Small lighthouse nº 128 (NRORD: 4596)  
New denomination - Light-buoy nº 128 (NRORD: 4596)  
Position - 30° 10'.07 S 51° 16'.99 W

Replace the existing symbol for "small lighthouse" in the position by "port hand light-buoy" and insert near the position the legend "V", remaining the characteristic and the number.

[Chart 12000 - Symbols, Abbreviations and Terms (2nd ed. 1995) Pages 64 IQ(20) and 68 IQ(130.1)]

This Notice cancels Radio Warnings nºs P 7825/08, P 7826/08, P 7827/08 and P 7828/08.

**AMAZON BASIN**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
A 82(T)/05	200 – 201 – 210 – 220	1/08
A 83(T)/05	304 – 316 – 320	1/08
A 75(T)/07	320	1/08
A 33(T)/08	304 - 310 - 316	6/08
A 70(P)/00	204 - 205 - 220 - 242	1/08
A 95(P)/00	4202A	1/08
A 44(P)/01	231 - 300	1/08
A 90(P)/01	203 - 204 - 220	1/08
A 93(P)/01	300 - 302 - 303 - 310 - 313	1/08
A 157(P)/02	Folha 3 do Croqui	1/08
A 58(P)/03	4102B	1/08

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
A 98(P)/04	4104A - 4104B	1/08
A 99(P)/04	203 – 204	1/08
A 101(P)/04	4106A	1/08
A 85(P)/05	304 - 316	1/08
A 87(P)/05	200 - 230 - 232	1/08
A 158(P)/05	4110 - 4106B - ATLAS 4150 (HS-A1)	1/08
A 137(P)/06	304 - 316	1/08
A 30(P)/07	ATLAS 4150 - HS - A4	1/08
A 35(P)/07	304 - 4110	1/08
A 40(P)/07	ATLAS 4500 - HM-B8	1/08
A 101(P)/07	304 – 310 – 316	1/08

A 126(P)/03	204 - 205 - 242 - 4101A	1/08
A 5(P)/04	Croqui de Navegação do rio Negro nº 004	1/08
A 26(P)/04	304	1/08

A 102(P)/07	4103A	1/08
A 42(P)/08	201	7/08

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

Nil.

**GENERAL**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
G 156(P)/04	10 (INT.216) - 20 (INT.202) - 50 - 60 - 70	1/08
G 173(P)/06	2791 - 2792	1/08

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

Nil.

**FOREIGN AREA**

**Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:**

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
T 84(T)/07	10 (INT.216) - 19400 (INT.215)	1/08
T 45(P)/99	10 (INT.216) - 4011	1/08

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
T 115(P)/99	31 - 19001 (INT.20) - 1902 (INT.22)	1/08

**Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:**

Nil.

**SPECIAL PERMANENT NOTICES**

Nil.

## SEÇÃO VIII - REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

Acompanha o aviso Nº E 73 de 2008.

### ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

O Arquipélago de São Pedro e São Paulo foi declarado Área de Proteção Ambiental (APA) pelo Decreto Nº 92.755 de 05/06/1986, com o limite marítimo definido pelas coordenadas 00°53'N a 00°58'N e 029°16'W a 029°24'W. No interior da área são proibidas:

- atividades potencialmente poluidoras ou que provoquem alteração nas condições ecológicas locais;
- a utilização indiscriminada de biocidas e fertilizantes em desacordo com as normas oficiais; e
- a implantação de projetos que possam provocar processos erosivos.

1 cm

1 cm

Correção para a carta 11 - 1ª EDIÇÃO.



# COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

(COLLABORATION OF MARINERS OR USERS)

## I) FOLHA DE INFORMAÇÕES DE IRREGULARIDADES (INFORMATION SHEET ON IRREGULARITIES)

Indicativo e nome Navio/Embarcação: (*Indicative and name of Vessel/Ship*) .....  
Nome do observador (*Name of observer*): .....  
Endereço/e-mail/Fax para correspondência: (*Address/e-mail/Fax for correspondence*) .....  
Telefone para contato: (*Phone for contact*) .....  
Data da observação: (*Observation date*) ..... Hora da observação (HMG): (*Observation time (GMT)*) .....  
Posição da irregularidade observada: (*Position of observed irregularity*) Latitude: ..... Longitude: ..... Datum: .....  
Carta náutica de referência (citar o país de origem) nº ..... Edição: (*Edition*) .....  
Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários: (*Description of irregularities and comments*).....  
.....  
REMETENTE: (REMITTER) .....  
Assinatura: (*Signature*) .....

---

### Observações:

- 1 - Esta folha destina-se à comunicação de irregularidades constatadas pelo navegante, que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21)-2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou Capitania dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.
- 3 - Solicita-se às Capitania dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.
- 4 - No campo "Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários" devem ser prestadas informações que caracterizem a irregularidade constatada, bem como o método empregado na determinação da posição da irregularidade e do navio/embarcação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado. No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando no mesmo a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar (de acordo com a escala Beaufort - modelo **DHN-5909**) e outros detalhes julgados de interesse.

### Notes:

- 1 - This sheet is destined to the communication of irregularities verified by mariner, that may affect safety of navigation.
- 2 - Mariners are requested to send the information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21)-2189-3210, e-mail: [segnav@chm.mar.mil.br](mailto:segnav@chm.mar.mil.br) or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).
- 3 - Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested, when receive this information, to send it to CHM, as soon as possible. If necessary, the information presented can be complemented, according to Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies view.
- 4 - "Description of irregularities and comments" blank should be filled with information that describe the verified irregularity, as well as the method employed to determinate the position of irregularity and vessel/ship (satellite, by magnetic or true bearings of conspicuous points, by bearing and radar distance. In the case of magnetic bearings, inform the value of the deviation of the needle, if it is known). If the obtained position is not accurate, such fact should be informed. In the case of abnormal depths, inform the means used to determinate them (if possible, annex copy of echobathymeter records, marking date, time, depth found, scale employed to read the depth), predominant meteorological situation, sea condition (according to Beaufort scale - model **DHN-5909**) and other details considered interesting.



**II) FOLHA DE CORREÇÕES A CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS** (CORRECTION SHEET TO NAUTICAL CHARTS AND PUBLICATIONS)

Nome do navegante/usuário (Name of mariner/user): .....  
Endereço/e-mail/Fax para correspondência: (Address/e-mail/Fax for correspondence) .....  
Telefone para contato: (Phone for contact) .....  
Carta ou Publicação Náutica a corrigir (número ou nome e ano da edição) [Nautical Chart or Publication to be corrected (number or name and year of edition)]: .....  
Páginas da Publicação Náutica a corrigir (número da página) [Pages of Nautical Publication to be corrected (page number)]: .....  
Descrição e comentários: (Description and comments) .....  
REMETENTE: (REMITTER) .....  
Assinatura: (Signature) .....

---

**Observações:**

- 1 - Esta folha destina-se à comunicação de qualquer omissão ou inexatidão constatadas pelos usuários nas cartas ou publicações náuticas da DHN, assim como de qualquer divergência entre as mesmas ou em relação a qualquer outra fonte.
- 2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.
- 3 - Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.
4. No campo "Descrição e comentários", devem ser apresentadas as omissões ou inexatidões constatadas, as eventuais correções sugeridas e outras informações ou comentários julgados pertinentes.

**Notes:**

- 1 - This sheet is for communication of any omission or inaccuracy detected by users in nautical charts or publications of DHN, as well as any divergency among them or in relation to any other source.
- 2 - Mariners are requested to send the information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).
- 3 - Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested, when receive this information, to send it to CHM, as soon as possible. If necessary, the information presented can be complemented, according to Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies view.
4. "Description and Comments" blank should be filled with evidenced omissions or inaccuracies, eventual corrections suggested and other pertinent information or comments.